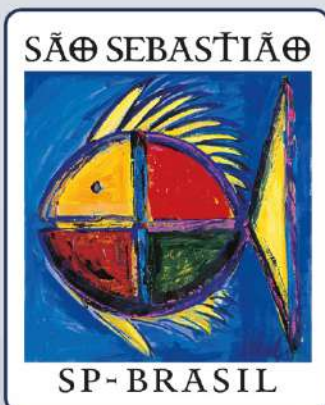


**SECRETARIA DE SAÚDE**

# PAS

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2025**





## **Programação Anual de Saúde do ano de 2025**

A Secretaria de Saúde de São Sebastião vem, por meio deste, apresentar sua Programação Anual de Saúde para o ano de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.

**SÃO SEBASTIÃO – SP**  
**ABRIL/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**GESTÃO**

Felipe Augusto  
**Prefeito Municipal de São Sebastião**

**SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Reinaldo Alves Moreira Filho  
**Vice- Prefeito e Secretário Municipal de Saúde**

Maria Ângela Laurito de Moraes  
**Secretária Adjunta de Saúde**

André Gustavo C. Souza  
**Chefe de Secretaria da Saúde**

Rafael Lopes Baviera  
**Diretor do Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde**

Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha  
**Diretora de Vigilância em Saúde**

Dilmara Oliveira Abreu  
**Diretora de Urgência e Emergência**

Carla Brasil  
**Diretora de Políticas Públicas**

Laysa Christina Pires do Nascimento  
**Diretora do Departamento de Planejamento em Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
**Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Domingos José Ramos Mello Filho  
**Vice-Presidente da Fundação de Saúde Pública**

Angélica Oliveira Costa  
**Diretora de Especialidades**

Paulo Henrique Ribeiro Santana  
**Diretor de Atenção Básica**

Willians Alves Santana  
**Diretor Administrativo**

Daniel Kakimoto de Capitani  
**Diretor de Odontologia**

Liliane Maria de Melo Aniceto de Souza  
**Diretora Financeira**

Ana Cristina Rocha Soares  
**Diretora de Serviços de Urgência e Emergência**

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**

Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
**Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião**

Ramon Ramos Machado  
**Diretor Técnico do Hospital de Clínicas**

Lucas Faria De Souza Campos  
**Diretor Clínico do Hospital de Clínicas**

Felix Reinaldo Teixeira Plastino  
**Coordenador das UTI's**

Juan Lambert  
**Coordenador Médico da UPA**

Mousar Henrique Drobinich Nunes  
**Gerente de Enfermagem HCSS**

Élida Ferreira Alvarez  
**Gerente de Enfermagem UPA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**ELABORAÇÃO:**

Letícia Henrique dos Santos  
Aline Martins da Silva  
Laysa Christina Pires do Nascimento  
Margarete Moraes Carvalho  
Inês Aparecida dos Santos Gomes  
Jacqueline Marinho Santos

**COLABORADORES:**

Angélica de Oliveira  
Paulo Henrique Ribeiro Santana  
Willians Santana  
Daniel Kakimoto de Capitani  
Giuliana Zen Petisco Del Porto  
Ana Cristina Rocha Soares  
Marcela Prates Santana  
Marcelo Rodrigues Gonçalves  
Juliano Souza Silva  
Karine Ribeiro Gonçalves Dias Guimarães  
Giulliano Augusto Dias Oliveira  
Maria Ângela Laurito de Moraes  
Rafael Lopes Baviera  
Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha  
Dilmara Oliveira Abreu  
Carla Brasil  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Felipe Manoel Rodrigues Moniz  
Juliana de Paula Louro  
Flávia Cristina dos Santos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



---

## **SUMÁRIO**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                  | 6  |
| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ..... | 7  |
| RECURSOS FINANCEIROS.....        | 81 |



## **1. INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a cada ano de sua vigência. Em cumprimento da legislação organizativa do Sistema Único de Saúde e, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião apresenta, portanto, o detalhamento das ações e metas anuais a serem atingidas, previsões de recursos financeiros a serem utilizados no ano para a execução das proposições do Plano Municipal de Saúde.

Tem como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, estabeleceu que Programação Anual de Saúde (PAS) deve conter, no mínimo:

- I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Os recursos financeiros da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025 foram definidos conforme Orçamento para a Secretaria de Saúde previsto para o próximo exercício orçamentário (LDO).

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 é o instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, META E INDICADORES – DOMI**

| Diretriz 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                                        |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Aperfeiçoamento e Integração da Rede de Assistência à Saúde – RAS. Conforme os Princípios do Sistema Único de Saúde, universalidade, integralidade, equidade, regionalização, descentralização, hierarquização e controle social. Atenção Básica, Atenção Especializada e Serviço de Urgência e Emergência Fixo e Móvel e Assistência Hospitalar. |                                                                                   |                                                                                                        |                |                      |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pessoa Responsável                                                                | 2- Objetivo                                                                                            |                |                      |
| SESAU-<br>Departamento de serviços estratégicos em saúde/ FSPSS-<br>Diretoria de Atenção Especializada / HCSS                                                                                                                                                                                                                                     | Angélica e Rafael Bavieria e Daniel Capitani<br>Juliano Barreto                   | Ampliar a rede de atendimento especializado incluindo a Costa Sul. (08 e 18 Eixo I/04 PG)              |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta                                                                              | Indicador                                                                                              | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.302.1003.2.014000                                                              |                                                                                                        |                | 2025                 |
| Fomentar a criação de Equipes de Atenção Primária (EAP) para atendimento clínicas básicas.                                                                                                                                                                                                                                                        | Garantir especialidades básicas para 100% dos usuários dos serviços na Costa Sul. | Nº de profissionais concursados / PJ de acordo com a Portaria 1631/2015 MS X nº de pacientes atendidos | Não monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.302.1003.2.014000                                                              |                                                                                                        |                | 2025                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                          |                           |                                                                                                                                |                                                                                                       |                       |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ofertar serviços especializados de caráter complementar para suprir a insuficiência da capacidade instalada da rede pública. (08 e 18 e 19 Eixo I/04 PG) |                           | Disponibilizar especialistas para atender 100% das necessidades incluindo a urgência e emergência. (08 e 18 e 19 Eixo I/04 PG) | Nº de profissionais concursados/PJ x nº de serviços implantados de acordo com a Portaria 1631/2015 MS | Não monitorado        | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                            |                           | <b>10.302.1003.2.352000</b>                                                                                                    |                                                                                                       |                       | <b>2025</b>                 |
| Ofertar serviços especializados de caráter complementar ao existente no CEO.                                                                             |                           | Disponibilizar e manter especialistas endodontista 40h semanais para C. S. e Centro.                                           | Aposentadoria de 1 profissional 40h.                                                                  | 27 endo/mês           | 1                           |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                          | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>3- Objetivo</b>                                                                                                             |                                                                                                       |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                                                                       | Paulo Henrique            | Reduzir o tempo de espera para atendimento e retorno na Atenção Básica. (10 Eixo I)                                            |                                                                                                       |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                              |                           | <b>Meta</b>                                                                                                                    | <b>Indicador</b>                                                                                      | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                            |                           | <b>10.301.1001.2.316000</b>                                                                                                    |                                                                                                       |                       | <b>2025</b>                 |
| Criação e Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico na unidade de atenção básica.                                                             |                           | Padronizar o atendimento a mulher de 25 a 64 anos na coleta de citopatológico.                                                 | Protocolo implantado X Nº de mulheres de 25- 64 anos.                                                 | Não Monitorado        | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                            |                           | <b>10.301.1001.2.316000</b>                                                                                                    |                                                                                                       |                       | <b>2025</b>                 |
| Criação e Implantação de Protocolo de Atendimento ao Hipertenso na atenção básica.                                                                       |                           | Padronizar o atendimento ao hipertenso na atenção básica.                                                                      | Protocolo Implantado X Nº de Hipertensos cadastrados na unidade.                                      | Não Monitorado        | 100%                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                        |                                                                              | 10.301.1001.2.316000                                                                             |                                                                                  |                      | 2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|
| Criação de Protocolo de Atendimento ao Diabético na atenção básica.                                           |                                                                              | Padronizar o atendimento ao Diabético na atenção básica.                                         | Protocolo Implantado X N° de Diabéticos cadastrados na unidade.                  | Não Monitorado       | 100% |
| Funcional Programática                                                                                        |                                                                              | 10.301.1001.2.316000                                                                             |                                                                                  |                      | 2025 |
| Criação de Protocolo de Atendimento a Saúde do Homem.                                                         |                                                                              | Padronizar ações pertinentes a saúde do homem, na prevenção de CA de próstata.                   | Protocolo Implantado X N° de atendimento ao homem com 40 anos e mais na unidade. | Não Monitorado       | 100% |
| Funcional Programática                                                                                        |                                                                              | 10.301.1001.2.316000                                                                             |                                                                                  |                      | 2025 |
| Criação de Protocolo de Detecção e Tratamento de Sífilis na atenção básica.                                   |                                                                              | Padronizar exame de VDRL a todos os atendimentos de pacientes de 14 a 60 anos na atenção básica. | Protocolo Implantado X N° de consultas de pacientes de 14 a 60 anos na unidade.  | Não Monitorado       | 100% |
| Área Técnica Responsável                                                                                      | Pessoa Responsável                                                           | 4- Objetivo                                                                                      |                                                                                  |                      |      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica<br>Diretoria de A. Especializada<br>SESAU- Dir. Políticas Públicas         | Paulo Henrique,<br>Angélica O.<br>Carla Brasil                               | Implantar programas de saúde para apoio a rede básica.                                           |                                                                                  |                      |      |
| Ação                                                                                                          | Meta                                                                         | Indicador                                                                                        | Índice Recente                                                                   | Programação do Plano |      |
| Funcional Programática                                                                                        | 10.302.1003.2.014000                                                         |                                                                                                  |                                                                                  | 2025                 |      |
| Implantar atendimento coletivo e periódico com o profissional nutricionista nas unidades de saúde da família. | Fortalecer e qualificar o cuidado nutricional no âmbito da Atenção Primária. | Número de atendimentos realizados no período.                                                    | 0                                                                                | 100%                 |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                              | Pessoa Responsável                                                                                   | 5- Objetivo                                                            |                |                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--|
| SESAU- Políticas Públicas/ FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada                                                  | Carla Brasil e Angélica                                                                              | Aperfeiçoar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito municipal. |                |                      |  |
| Ação                                                                                                                  | Meta                                                                                                 | Indicador                                                              | Índice Recente | Programação do Plano |  |
| Funcional Programática                                                                                                | 10.302.1003.2.014000                                                                                 |                                                                        |                | 2025                 |  |
| Implantar/Implementar ambulatorios de saúde mental, adulto e infantil com equipe multiprofissional. (39 Eixo I/01 PG) | Garantir atendimento a 100% dos usuários.                                                            | Serviço implantado x nº de usuários atendidos                          | 50%            | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                | 10.302.1003.2.014000                                                                                 |                                                                        |                | 2025                 |  |
| Ampliar os serviços de saúde mental, incluindo álcool e droga na região da Costa Sul. (23 Eixo I/06 PG)               | Garantir atendimento a 100% dos usuários.                                                            | Serviço implantado x nº de usuários atendidos                          | 50%            | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                | 10.302.1003.2.014000                                                                                 |                                                                        |                | 2025                 |  |
| Fomentar a discussão regional para a implantação de residências terapêuticas no Litoral Norte. (18 PG)                | Fortalecer e complementar a RAPS no âmbito municipal para garantir a inserção de 100% dos pacientes. | Serviço implantado x nº de pacientes atendidos                         | Não monitorado | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                | 10.302.1003.2.014000                                                                                 |                                                                        |                | 2025                 |  |
| Implantar leitos psiquiátricos no Hospital de Clínicas.                                                               | Garantir complementação da RAPSe atendimento a 100% dos usuários.                                    | nº de leitos implantados x nº de usuários atendidos.                   | Não monitorado | 35%                  |  |
| Funcional Programática                                                                                                | 10.302.1003.2.014000                                                                                 |                                                                        |                | 2025                 |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                                                                                                        |                                                                                            |                       |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Fortalecer e integrar a rede de atenção à Saúde Mental ao SAMU.                                                                                                                                          |                           | Garantir encontros da Rede de Atenção à Saúde Mental com SAMU.                                                                         | Nº de encontros da rede de atenção à Saúde Mental com SAMU realizados.                     | 12                    | 12                          |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                          | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>6- Objetivo</b>                                                                                                                     |                                                                                            |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada.                                                                                                                                                               | Angélica                  | Qualificar a estrutura física das Unidades da Atenção Especializada                                                                    |                                                                                            |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                              |                           | <b>Meta</b>                                                                                                                            | <b>Indicador</b>                                                                           | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                            |                           | <b>10.305.1005.2.353000</b>                                                                                                            |                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Adequar a estrutura do Centro Médico de Infectologia (CEMIN) com garantia de acesso e privacidade através de construção e / ou locação de nova unidade (25 Eixo I/13 PG)                                 |                           | Construir/locar nova unidade de saúde                                                                                                  | Relação entre o nº de unidades locadas e construídas x nº de unidades com essa necessidade | 25%                   | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                            |                           |                                                                                                                                        |                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Reformar/readequar os espaços físicos, para garantir o acesso e o transporte adequado dos pacientes aos serviços, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde especializados. |                           | Reformar/readequar as unidades que compõe a atenção especializada (CIAMA Topolândia, UBS Enseada, UBS Topolândia, UBS Boiçucanga).     | Unidade de Atenção Especializada reformada/readequada                                      | 8                     | 1                           |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                          | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>7- Objetivo</b>                                                                                                                     |                                                                                            |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                                                                                                                       | Paulo Henrique            | Classificar grau de gravidade dos encaminhamentos da rede básica para prioridade de agendamentos na Central de regulação. (06 Eixo II) |                                                                                            |                       |                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Ação                                                                                                                     |                                  | Meta                                                                                                                          | Indicador                                                          | Índice Recente | Programação do Plano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                            |                                  | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                   |                                                                    |                | <b>2025</b>          |
| Criação de triagem pós consulta com classificação de gravidade.                                                          |                                  | Garantir agilidade nos agendamentos                                                                                           | Protocolo Implantado X N° de agendamentos na Central de Regulação. | Não Monitorado | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                            |                                  | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                   |                                                                    |                | <b>2025</b>          |
| Realizar atualização no tratamento do paciente diabético para o médico generalista da atenção básica.                    |                                  | Aumentar a resolutividade do médico generalista no atendimento ao paciente com diabetes.                                      | N° de médicos atualizados X N° total de médicos.                   | Não Monitorado | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                            |                                  | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                   |                                                                    |                | <b>2025</b>          |
| Realizar atualização no tratamento do paciente com alterações ginecológicas para o médico generalista da atenção básica. |                                  | Aumentar a resolutividade do médico generalista no atendimento às pacientes com alterações ginecológicas.                     | N° de médicos atualizados X N° total de médicos.                   | Não Monitorado | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                            |                                  | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                   |                                                                    |                | <b>2025</b>          |
| Realizar atualização no tratamento do paciente com dor crônica (ortopedia) para o médico generalista da atenção básica.  |                                  | Aumentar a resolutividade do médico generalista no atendimento ao paciente com dor crônica.                                   | N° de médicos atualizados X N° total de médicos.                   | Não Monitorado | 100%                 |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                          | <b>Pessoa Responsável</b>        | <b>8- Objetivo</b>                                                                                                            |                                                                    |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Odontologia                                                            | Paulo Henrique e Daniel Capitani | Atender os trabalhadores de horário comercial em turnos alternativos/estendidos nas unidades de saúde da família. (24 Eixo I) |                                                                    |                |                      |
| Ação                                                                                                                     |                                  | Meta                                                                                                                          | Indicador                                                          | Índice Recente | Programação do Plano |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                |                    | 10.301.1001.2.002000                                                                                         |                                                                                         |                                        | 2025                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Criar turno estendido (17-21h) uma vez na semana em todas as unidades de atenção básica do município. |                    | Garantir atendimento a 100% da demanda espontânea neste horário.                                             | Horário implantado XNº atendimento nas unidades de atenção básica no horário estendido. | Não Monitorado                         | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                |                    | 10.301.1001.2.002000                                                                                         |                                                                                         |                                        | 2025                 |
| Implantar serviço de Urgência e P.A. odontológico na UBS Enseada até 21h.                             |                    | Promover atendimento a 100% da demanda espontânea até as 21h.                                                | Serviço existente apenas No Centro de Saúde e UPA.                                      | Atendimento até as 17h na Costa Norte. | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                              | Pessoa Responsável | 9- Objetivo                                                                                                  |                                                                                         |                                        |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                    | Paulo Henrique     | Redimensionar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (07 Eixo I)                 |                                                                                         |                                        |                      |
| Ação                                                                                                  |                    | Meta                                                                                                         | Indicador                                                                               | Índice Recente                         | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                         |                                                                                         |                                        | 2025                 |
| Credenciar novas equipes da Estratégia Saúde da Família.                                              |                    | Credenciar 4 novas equipes da Estratégia Saúde da Família: Paúba, Canto do Mar II, Camburi III, Itainga III. | Número de equipes de ESF Credenciadas.                                                  | 24                                     | 1                    |
| Funcional Programática                                                                                |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                         |                                                                                         |                                        | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Territorializar todas as unidades básicas de saúde, garantindo que as equipes atendam o número de pessoas/famílias preconizadas em ato normativo do Ministério da Saúde. (34 Eixo I) |                    | Viabilizar o redimensionamento de forma justa e proporcional em todas as unidades de saúde da família. | Nº de famílias cadastradas X Nº de unidades de saúde da família | Não Monitorado | 100%                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                             | Pessoa Responsável | 10- Objetivo                                                                                           |                                                                 |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                                                                                                   | Paulo Henrique     | Aplicar/utilizar conceitos da gestão da clínica na execução das linhas de cuidado.                     |                                                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                 |                    | Meta                                                                                                   | Indicador                                                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                               |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                   |                                                                 |                | 2025                 |
| Priorizar atendimento especializado a pacientes crônicos. (40 Eixo I)                                                                                                                |                    | Ofertar acesso integral a 100% dos pacientes crônicos.                                                 | Nº de atendimento a pacientes crônicos X Nº de atendimento.     | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                               |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                   |                                                                 |                | 2025                 |
| Fomentar estratégias para trabalho intersetorial (governo, sociedade civil) na linha de cuidado da infância e adolescência. (31 Eixo I)                                              |                    | Garantir parcerias com entidade civil e social que atuem nesta linha de cuidado.                       | Nº de profissionais X Nº de entidades atuantes.                 | Não Monitorado | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                             | Pessoa Responsável | 11- Objetivo                                                                                           |                                                                 |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada - Centro de Saúde                                                                                                                          | Angélica           | Reduzir o nº de pacientes portadores de feridas crônicas no município.                                 |                                                                 |                |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Ação                                                                                                                                                                                        |                    | Meta                                                                                                                                       | Indicador                              | Índice Recente | Programação do Plano |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------------|
| Funcional Programática                                                                                                                                                                      |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                       |                                        |                | 2025                 |
| Capacitar as Unidades de Saúde da Atenção Básica e adequar os insumos e medicamentos junto à COPAME, com criação do ambulatório de feridas                                                  |                    | Realizar capacitação para a rede de atenção básica e especializada, visando a redução para 80% de pacientes portadores de feridas crônicas | Capacitação realizada e supervisionada | Não Monitorado | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                    | Pessoa Responsável | 12- Objetivo                                                                                                                               |                                        |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                        |                    | Meta                                                                                                                                       | Indicador                              | Índice Recente | Programação do Plano |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada – CIAMA                                                                                                                                           | Angélica           | Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.                                 |                                        |                |                      |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                      |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                       |                                        |                | 2025                 |
| Capacitação para creches e berçários do município e capacitação para manejo clínico da amamentação no HCSS e maternidade; treinamento / capacitação em aleitamento materno e banco de leite |                    | Manutenção das atividades educativas do CIAMA                                                                                              | capacitação realizada                  | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                      |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                       |                                        |                | 2025                 |
| Promover ações entre o CIAMA e o Primeiríssima de forma a melhorar a interlocução entre eles.                                                                                               |                    | Viabilizar as ações do Programa SP pela Primeiríssima Infância                                                                             | Parceria realizada                     | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                      |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                       |                                        |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                                               |                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Realizar ações educativas e orientações junto às gestantes através dos grupos de famílias grávidas nas ESFs e cursos de gestantes e casais grávidos | Aumentar o percentual de parto normal                                                             | proporção de parto normal                                                                                                     | Não Monitorado        | 40%                         |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                       | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                       |                                                                                                                               |                       | <b>2025</b>                 |
| Descentralizar os atendimentos das gestantes de alto-risco para serem realizados no Hospital de Clinicas da Costa Sul.                              | Garantir atendimento a 100% das gestantes de alto risco, moradora da Costa Sul.                   | Número de gestantes de alto risco da Costa Sul X Número de gestantes de alto risco moradoras da Costa Sul, atendidas no HCCS. | 0                     | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                     | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                         | <b>13- Objetivo</b>                                                                                                           |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada<br>– Centro de Saúde –CEMIN                                                                               | Angélica                                                                                          | Diminuir o índice de gestantes com identificação tardia de Hepatite C                                                         |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                         | <b>Meta</b>                                                                                       | <b>Indicador</b>                                                                                                              | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                       | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                       |                                                                                                                               |                       | <b>2025</b>                 |
| Criar fluxo para aplicar no pré natal de alto risco os testes de Hepatite C                                                                         | Promover ação de detecção através do teste rápido para Hepatite C para gestantes acima de 40 anos | Ação promovida                                                                                                                | 0                     | 100%                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                                  | Pessoa Responsável | 14- Objetivo                                                                                                                      |                                                                 |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada<br>- Centro de Saúde /<br>Reabilitação /<br>Atenção Básica                      | Angélica           | Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. |                                                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                                      |                    | Meta                                                                                                                              | Indicador                                                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                    |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                              |                                                                 |                | 2025                 |
| Criar serviços e ações para a proteção, promoção e recuperação da saúde através do atendimento especializado de geriatria |                    | Aumentar a longevidade com qualidade de vida                                                                                      | Serviço criado.<br>Contratar através de concurso ou PJ geriatra | 0              | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                    |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                              |                                                                 |                | 2025                 |
| Implantar protocolo em parceria com a atenção básica visando a redução de pacientes sequelados e rescidivas               |                    | Reduzir em 20% os casos de sequelas e rescidiva de AVC                                                                            | protocolo implantado                                            | 0              | 20%                  |
| Área Técnica Responsável                                                                                                  | Pessoa Responsável | 15- Objetivo                                                                                                                      |                                                                 |                |                      |
| SAMU                                                                                                                      | Mara Abreu         | Redução de óbitos por Infarto Agudo do Miocárdio/ AVE/ Trauma                                                                     |                                                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                                      |                    | Meta                                                                                                                              | Indicador                                                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                    |                    | 10.302.1003.2.012000                                                                                                              |                                                                 |                | 2025                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |                                                    |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Realizar capacitação em APHTLS para enfermeiros do SAMU                                                                                     | Capacitação para 100% dos enfermeiros em APHTLS do SAMU a cada dois anos.                                                                     | Percentual de enfermeiros capacitados              | Não Monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                               | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                   |                                                    |                | <b>2025</b> |
| Manter capacitação para enfermagem e condutores do SAMU, conforme portaria 2048/2002/MS                                                     | Atingir 100% de capacitação para enfermagem e condutores do SAMU, para cumprimento das exigências conforme portaria 2048/2002/MS              | Percentual de enfermeiros e condutores capacitados | 100%           | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                               | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                   |                                                    |                | <b>2025</b> |
| Manter qualificação para condutores de transporte de emergência aos condutores de veículos de emergência do SAMU (Curso emergencial)        | Qualificação para 100% dos condutores de transporte de emergência aos condutores de veículos de emergência do SAMU                            | Percentual de condutores capacitados               | 100%           | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                               | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                   |                                                    |                | <b>2025</b> |
| Manter qualificação para os técnico auxiliar de regulação médica (TARM), e radio operador (RO) da Central de Regulação das Urgências (CRU). | Qualificação para 100% dos os técnico auxiliar de regulação médica (TARM), e radio operador (RO) da Central de Regulação das Urgências (CRU). | Percentual de profissionais capacitados            | 100%           | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                               | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                   |                                                    |                | <b>2025</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Manter parcerias com Detraf, Bombeiros, Defesa Civil, GBMAR e COI na realização de eventos com campanha de massa (RCP), prevenção de acidentes de trânsito, afogamento, acidente com múltiplas vítimas e resgate a vítimas em locais de difícil acesso                                                                                  | Execução de 3 (três) simulados ao ano para os profissionais intersetoriais em situações de urgência e emergência, e situações de grande vulto                                                                                                            | Simulados realizados                                | 3 simulados ao ano | 3           |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                    | <b>2025</b> |
| Atualizar, integrar e recertificar os profissionais que atuam no SAMU – Suporte Básico, Intermediário e avançado de São Sebastião, Ubatuba, Caraguatatuba e Ilhabela dentro das competências cognitivas, comportamental e atitudinal, visando a melhoria da qualidade no atendimento, conforme PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 | Certificar em 100% os profissionais do SAMU de São Sebastião, Ubatuba, Caraguatatuba e Ilhabela                                                                                                                                                          | Percentual de profissionais qualificados            | 100%               | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                    | <b>2025</b> |
| Elaborar um calendário anual para manter os projetos educativos de prevenção e orientações do SAMU junto as instituições de ensino, saúde e comunidade. (Projeto SAMU na escola, SAMU cidadão, SAMU educação, SAMU cegonha CIAMA)                                                                                                       | Cumprir 100% dos projetos estabelecidos realizando os treinamentos específicos para professores, cuidadores, pajens, monitores, profissionais de saúde e comunidade, capacitando-os a multiplicar informações e habilidades de respostas as emergências. | Calendário elaborado e percentual da meta atingida. | 100%               | 100%        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pessoa Responsável                                                                                                                                              | 16- Objetivo                                                                                                     |                |                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--|
| SAMU / Departamento de Vigilância em Saúde / Diretoria de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                     | Mara Abreu, Fernanda Paluri e Paulo Henrique                                                                                                                    | Aprimoramento da rede de atenção as urgências articuladas às outras redes de atenção                             |                |                      |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meta                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                        | Índice Recente | Programação do Plano |  |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                | 2025                 |  |
| Capacitar os profissionais da Estratégia Saúde da Família para o atendimento em Urgência/Emergência na Atenção Básica, com simulação realística.                                                                                                                                             | Atingir 100% dos profissionais de enfermagem no atendimento em Urgência/Emergência na Atenção Básica                                                            | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com equipes capacitadas                                                  | 100%           | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                | 2025                 |  |
| Garantir a retaguarda de telemedicina central do SAMU192 para equipe das Unidades Básicas de Saúde nos momentos em que o profissional médico está em visita domiciliar.                                                                                                                      | Garantir e manter a retaguarda em telemedicina para 100% de equipes das Unidades Básicas de Saúde.                                                              | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com retaguarda em Telemedicina                                           | 100%           | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                | 2025                 |  |
| Estabelecer uma rede integrada de atendimento de emergência, com centros de referências para AVC, IAM e Traumas, alocando recursos conforme a necessidade, referenciando dentro da RUE. Realizando revisões trimestrais e ajustes no fluxo de gerenciamento com base nos resultados obtidos. | Implementar sistema de monitoramento na (CRU) para avaliar a eficácia das intervenções, tempo resposta e desempenho do sistema de gerenciamento de ocorrências. | Registro do tempo médio de resposta ao gerenciamento da ocorrência com a chegada da vítima na unidade receptora. | 70%            | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                | 2025                 |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Efetivar um sistema de compartilhamento de dados entre o SAMU e a Atenção Primária e Vigilância à Saúde assegurando uma troca de informações epidemiológicas extraídas das ocorrências. |                    | Desenvolver um protocolo de comunicação de eventos de em conjunto com a Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica                                                                                                  | Protocolo desenvolvido e implantado                                  | 70%            | 100%                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                | Pessoa Responsável | 18- Objetivo                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                                                                                                      | Paulo Henrique     | Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola, no âmbito da Atenção Básica municipal.                                                                                                                                 |                                                                      |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                    |                    | Meta                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                            | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                  |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                | 2025                 |
| Executar o Teste de snellen nos alunos contemplados pelas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola com o objetivo de diminuir a déficit de aprendizagem e a evasão escolar.        |                    | Garantir teste de snellen a 100% dos alunos nas escolas pactuadas dentro do PSE, no intuito de apontar diagnóstico precoce nos distúrbios visuais identificados através do teste de snellen e/ou no convívio escolar. | Programa Saúde na Escola / atividade desenvolvida: Teste de Snellen. | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                  |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                | 2025                 |
| Desenvolver atividades educativas nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola, por profissionais da saúde da família, com cronograma de atividades mensais                        |                    | Manter o cronograma de ações do Programa Saúde na Escola                                                                                                                                                              | Cronograma de ações mantido                                          | Não Monitorado | 1                    |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                  |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança e do adolescente através de campanhas de vacinação no ambiente escolar; busca ativa de crianças e adolescentes faltosos; Capacitar permanentemente as equipes da Estratégia Saúde da Família sobre o tema imunização. |                                                                                                                                                                       | Realizar atividades de promoção a imunização nas 25 equipes da Estratégia Saúde da Família.                                                   | Equipe de saúde da família desenvolvendo ações de imunização. | Não Monitorado       | 24 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|----|
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pessoa Responsável                                                                                                                                                    | 19- Objetivo                                                                                                                                  |                                                               |                      |    |
| FSPSS/<br>Departamento de<br>Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                  | Paulo Henrique                                                                                                                                                        | Implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil.                                                         |                                                               |                      |    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meta                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                     | Índice Recente                                                | Programação do Plano |    |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                                               | 2025                 |    |
| Desenvolver ações educativas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em reuniões nas unidades, e atividades escolares (PSE).                                                                                                                                                                            | Garantir informações a 100% dos usuários sobre ações preventivas e educativas, que garantem acesso igualitário a métodos disponíveis para a regulação da fecundidade. | Número de reuniões realizadas nas ESFs e nas escolas.                                                                                         | 0                                                             | 100%                 |    |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                                               | 2025                 |    |
| Realizar campanhas de prevenção e distribuir informativos sobre planejamento sexual com oferta dos métodos contraceptivos.                                                                                                                                                                                   | Garantir acesso a 100% dos usuários aos métodos contraceptivos disponíveis na rede.                                                                                   | Percentual de mulheres em idade reprodutiva (15-49 anos) que tem suas necessidades de planejamento familiar satisfeitas com métodos modernos. | Não Monitorado                                                | 100%                 |    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                        | Pessoa Responsável | 20- Objetivo                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| FSPSS/<br>Departamento de<br>Atenção Básica                                                                     | Paulo Henrique     | Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama, ampliando a razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade. |                                                                      |                |                      |
| Ação                                                                                                            |                    | Meta                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                            | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                          |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                             |                                                                      |                | 2025                 |
| Realizar agenda temática Outubro Rosa em todas as unidades de saúde do município.                               |                    | Realizar ações do Outubro Rosa em 100% das unidades de saúde.                                                                                                                                    | Percentual de Unidades de Saúde com ações temáticas do Outubro Rosa. | 100%           | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                          |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                             |                                                                      |                | 2025                 |
| Implementar em todas as unidades de saúde a busca ativa em mulheres elegíveis para a coleta de exames em atraso |                    | 100% das unidades de saúde com busca ativa emmulheres elegíveis para a coleta de exames em atraso                                                                                                | Percentual de unidade com busca ativa                                | 100%           | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                        | Pessoa Responsável | 21- Objetivo                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                |                      |
| FSPSS/<br>Departamento de<br>Atenção Básica                                                                     | Paulo Henrique     | Qualificar a atenção integral à gestante na atenção básica, diminuindo a incidência de óbitos materno e infantil.                                                                                |                                                                      |                |                      |
| Ação                                                                                                            |                    | Meta                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                            | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                          |                    | 10.301.1001.2.316000                                                                                                                                                                             |                                                                      |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| Fortalecimento do comitê de mortalidade materna e infantil através de reuniões mensais para investigação de óbitos;                                                                                                                                                                           | Investigar 100% dos casos de mortalidade materna e infantil no ano                                                                     | 100% dos casos investigados pelo comitê.                                                                                             | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10.301.1001.2.316000</b>                                                                                                            |                                                                                                                                      |      | <b>2025</b> |
| Reuniões trimestrais para discussões dos casos investigados e apontamentos com o Secretário de saúde, diretor de planejamento, diretoria de atenção básica e especialidades e coordenação da maternidade.                                                                                     | Realizar reuniões de gestão para desenvolver ações efetivas Inter setoriais para redução dos índices de mortalidade materna e infantil | 4 reuniões de gestão/ano                                                                                                             | 0    | 4           |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10.301.1001.2.316000</b>                                                                                                            |                                                                                                                                      |      | <b>2025</b> |
| Realizar capacitações voltadas à qualificação dos partos e puerpérios voltadas aos profissionais da atenção básica.                                                                                                                                                                           | Capacitação de profissionais da atenção básica referente aos apontamentos do comitê de mortalidade                                     | Capacitações efetivadas                                                                                                              | 0    | 1           |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10.301.1001.2.316000</b>                                                                                                            |                                                                                                                                      |      | <b>2025</b> |
| Ampliar e fortalecer o Planejamento Familiar; Implementar ações da rede cegonha; Reavaliar o fluxo de atendimento do pré-natal de alto risco; elaborar fluxo de comunicação efetivo entre os setores envolvidos no pré natal de alto risco e parto (atenção básica, alto risco e maternidade) | Reduzir a mortalidade neonatal precoce .                                                                                               | Nº de óbitos de menores de 1 ano no mesmocal e período/ nº total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período x1000 | 13%  | 10%         |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                                                              | <b>22- Objetivo</b>                                                                                                                  |      |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| SESAU/<br>Departamento de<br>Políticas Públicas                                                                                                                               | Carla Brasil                                                                     | Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais. |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                                                          | Meta                                                                             | Indicador                                                                                                                                                    | Índice Recente | Programação do Plano |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                 | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                      |                                                                                                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Manter contrato / convênio com Comunidade Terapêutica enquanto não houver a implantação dos equipamentos previstos na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em âmbito regional; | Manter convênio com Comunidade Terapêutica para internação masculina e feminina. | Convênio mantido                                                                                                                                             | 2              | 2                    |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                 | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                      |                                                                                                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Manter convenio com estabelecimento de internação psiquiátrica em razão da inexistência de referência SUS                                                                     | Manter convenio com de estabelecimento de internação psiquiátrica.               | Convênio mantido                                                                                                                                             | 1              | 1                    |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                 | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                      |                                                                                                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Realizar Fórum Técnico anual sobre suicídios, sob a temáticas "Setembro Amarelo", além de capacitações e outras atividades durante todo o mês                                 | Realizar anualmente Fórum Técnico sobre suicídios no "Setembro Amarelo".         | Fórum técnico realizado                                                                                                                                      | 0              | 1                    |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                               | <b>Pessoa Responsável</b>                                                        | <b>23- Objetivo</b>                                                                                                                                          |                |                      |
| Coordenação da UPA                                                                                                                                                            | Tathyana Santana/Élida Alvarez/Juan Lambert                                      | Melhorar a qualidade no atendimento do usuário a fim de promover a atenção a saúde e reduzir o tempo de espera.                                              |                |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Ação                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Meta                                                                                          | Indicador                                                                    | Índice Recente | Programação do Plano |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                             |                                                                           | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                   |                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Manter a classificação de risco, priorizando o acolhimento e a humanização melhorando o tempo resposta.                                                                                   |                                                                           | Aplicar a Classificação de Risco em 100% dos pacientes da UPA                                 | Percentual de pacientes com Classificação de Risco.                          | 100%           | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                             |                                                                           | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                   |                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Viabilizar e agilizar demandas e conclusões de casos e contra-referenciar pacientes em alta para a Unidades específicas, visando a ordenação do cuidado e o processo de promoção à saúde. |                                                                           | Concluir diagnósticos e direcionar 100% dos casos para acompanhamento em unidades específicas | Percentual de pacientes contra referenciados para unidades específicas.      | 100%           | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                             |                                                                           | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                   |                                                                              |                | <b>2025</b>          |
| Manter uma linha de comunicação facilitando a informação direta dos casos aos familiares.                                                                                                 |                                                                           | Manter informações atualizadas aos acompanhantes de 100% dos pacientes                        | Percentual de acompanhantes com informações dos pacientes em tempo oportuno. | 100%           | 100%                 |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                           | <b>Pessoa Responsável</b>                                                 | <b>24- Objetivo</b>                                                                           |                                                                              |                |                      |
| Coordenação da UPA, Serviço Social e Psicologia                                                                                                                                           | Elizabeth Santos, Soraia Botelho, Gabriela Rocha Malafaia, Élide Alvarez. | Acolher pacientes vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade.                      |                                                                              |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Meta                                                                                          | Indicador                                                                    | Índice Recente | Programação do Plano |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                         |                                               | 10.302.1003.2.012000                                                                                            |                                                                          |                | 2025                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Manter profissionais para atendimento às vítimas 24 horas ininterruptas. (psicólogo e assistente social)                       |                                               | Acolher de maneira humanizada e técnica, visando atendimento psicológico e social 100% das vítimas de violência | Percentual de vítimas de violência com atendimento psicológico e social. | 0%             | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                         |                                               | 10.302.1003.2.012000                                                                                            |                                                                          |                | 2025                 |
| Disponibilizar local que garanta a privacidade e a integridade do paciente e seu acompanhante.                                 |                                               | Disponibilizar e manter sala exclusiva para atendimento psicológico/social                                      | Sala de atendimento disponibilizada                                      | 0              | 1                    |
| Funcional Programática                                                                                                         |                                               | 10.302.1003.2.012000                                                                                            |                                                                          |                | 2025                 |
| Garantir os direitos legais da gestante/parturiente com a elaboração de protocolo de "Manifestação espontânea de doação de RN" |                                               | Manter protocolo de "Manifestação espontânea de doação de RN" atualizado.                                       | Protocolo atualizado                                                     | 0              | 1                    |
| Área Técnica Responsável                                                                                                       | Pessoa Responsável                            | 25- Objetivo                                                                                                    |                                                                          |                |                      |
| H.C.S.S/Gerência de Enfermagem e Diretoria Técnica                                                                             | Maxilene e Dr Ramon Ramos, Mousar H. D. Nunes | Assegurar a todas puérperas e recém-nascidos atendimento humanizado integral e resolutivo.                      |                                                                          |                |                      |
| Ação                                                                                                                           |                                               | Meta                                                                                                            | Indicador                                                                | Índice Recente | Programação do Plano |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| Manter sistema portaavaliações aberta para obstétricas.                                                        | Manter garantia de atendimento em 100% da demanda de gestantes.   | Percentual da demanda de gestantes atendidas com avaliação obstétrica | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |
| Manter a cobertura das ações em HIV e outras ISTs e monitorar adotando diretrizes junto às gestantes de risco. | Realizar teste de HIV em 100% das parturientes.                   | Percentual de gestantes com teste de HIV realizado                    | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |
| Ampliar a cobertura das ações em investigação e tratamento de sífilis em consonância com a Atenção Básica;     | Realizar teste de VDRL em 100% das parturientes                   | Percentual de parturientes com exame de VDRL                          | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |
| Assegurar imunização conforme calendário vacinal.                                                              | Realizar vacina BCG e Hepatite B em 100% da demanda de RN         | Percentual de RN vacinados                                            | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |
| Realizar teste do pezinho                                                                                      | Coletar teste do pezinho em 100% dos RNs antes da alta hospitalar | Percentual de testes coletados em 100% dos RNs                        | 100% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                       |                                                                       |      | <b>2025</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                       |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Realizar teste do olhinho                                                                                   | Realizar teste do olhinho em 100% dos RNs antes da alta hospitalar                                                                                             | Percentual de testes realizados em 100% dos RNs                                                        | 100%                  | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                                                                                    |                                                                                                        |                       | <b>2025</b>                 |
| Realizar teste da orelhinha                                                                                 | Realizar teste da orelhinha em 100% dos RNs antes da alta hospitalar                                                                                           | Percentual de testes realizados em 100% dos RNs                                                        | 100%                  | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                                                                                    |                                                                                                        |                       | <b>2025</b>                 |
| Informar todas as altas de gestantes à Secretaria de Saúde e a Fundação de Saúde Pública.                   | Garantir a contra referência a 100% dos casos para a Atenção Básica realizar o acompanhamento na residência, em tempo oportuno, da Puérpera e o Recém-nascido. | Número de altas às gestantes X Número de informativo encaminhado a Secretaria de Saúde e FSPSS.        | -                     | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                             | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                                                                                      | <b>26- Objetivo</b>                                                                                    |                       |                             |
| HCSS- Diretoria Técnica e Gerência de Enfermagem/Ass. Social<br><br>SESAU – Diretoria de políticas Públicas | Dr. Ramon Ramos, Dr. Juan Lambert, Dr. Lucas Campos Elida e Mousar, Carla Brasil                                                                               | Possibilitar o atendimento coordenado da urgência a e emergência em saúde mental com o CAPS e CAPS AD. |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                 | <b>Meta</b>                                                                                                                                                    | <b>Indicador</b>                                                                                       | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                                                                                    |                                                                                                        |                       | <b>2025</b>                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                                            |                              |                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Capacitar os profissionais dos serviços de urgência/emergência para atendimento ao paciente com transtornos em saúde mental |                                                                                                        | Promover 01 (uma) capacitação anual para os profissionais dos serviços de urgência/emergência para atendimento ao paciente com transtornos em saúde mental | Capacitação anual realizada. | 0                           | 1 |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                             | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                              | <b>28- Objetivo</b>                                                                                                                                        |                              |                             |   |
| SCIH, Direção Técnica, Coordenação do Centro Cirúrgico e Gerência de Enfermagem                                             | Janaína Paulichen, Mousar, Letícia, Fernando, Ivan, Élide, Tathyana, Darlete e Denise Buscariolli      | Garantir a aplicação dos programas e diretrizes que venham sensibilizar profissionais da saúde para segurança do paciente.                                 |                              |                             |   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                 | <b>Meta</b>                                                                                            | <b>Indicador</b>                                                                                                                                           | <b>Índice Recente</b>        | <b>Programação do Plano</b> |   |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                            |                                                                                                                                                            |                              | <b>2025</b>                 |   |
| Atualizar protocolo de Cirurgia Segura.                                                                                     | Manter protocolo de Cirurgia Segura atualizado, garantindo segurança em todas as cirurgias realizadas. | Protocolo de Cirurgia Segura Implementado                                                                                                                  | 0                            | 1                           |   |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                            |                                                                                                                                                            |                              | <b>2025</b>                 |   |
| Manter a padronização de identificação dos pacientes                                                                        | Assegurar a identificação a 100% dos pacientes                                                         | Pacientes devidamente identificado.                                                                                                                        | 0                            | 100%                        |   |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                               | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                                            |                                                                                                                                                            |                              | <b>2025</b>                 |   |
| Efetivar a administração segura de                                                                                          | Garantir a administração                                                                               | Fluxo/protocolo                                                                                                                                            |                              | 100%                        |   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                          |                                                                                           |                                                                                                            |                       |                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| hemocomponentes conforme protocolo.                                      | segura de 100% dos hemocomponentes.                                                       | garantido.                                                                                                 | 0                     |                             |
| <b>Funcional Programática</b>                                            | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                               |                                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Fortalecer a prática da higienização das mãos.                           | Elaborar campanha anual para fortalecer a prática da higienização das mãos.               | Campanha elaborada anualmente                                                                              | 0                     | 1                           |
| <b>Funcional Programática</b>                                            | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                               |                                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Intensificar o manuseio correto das conexões de cateteres e sondas.      | Atualizar e manter protocolos para o manuseio correto das conexões de cateteres e sondas. | Protocolo atualizado                                                                                       | 0                     | 1                           |
| <b>Funcional Programática</b>                                            | <b>10.302.1003.2.014000</b>                                                               |                                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Aprimorar a comunicação efetiva entre a equipe multidisciplinar          | Manter mecanismos de comunicação efetiva entre a equipe multidisciplinar                  | Mecanismos mantidos                                                                                        | 0                     | 1                           |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                          | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                 | <b>29- Objetivo</b>                                                                                        |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência – HCCS                         | Ana Soares                                                                                | Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                              | <b>Meta</b>                                                                               | <b>Indicador</b>                                                                                           | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                            | <b>10.302.1003.2.011000</b>                                                               |                                                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Implementar serviço de maternidade no Hospital de Clínicas da Costa Sul. | Garantir realização de todos os partos de gestantes que procurarem o serviço.             | Número de partos realizados na unidade.                                                                    | Não Monitorado        | 100%                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                                          |                         | 10.302.1003.2.011000                                                                                            |                                                                               |                | 2025                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Garantir os direitos legais da gestante/parturiente com a elaboração de protocolo de "Manifestação espontânea de doação de RN"                  |                         | Elaborar e instituir protocolo de "Manifestação espontânea de doação de RN" atualizado.                         | Protocolo elaborado e instituído.                                             | 0              | 1                    |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                        | Pessoa Responsável      | 30- Objetivo                                                                                                    |                                                                               |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência – HCCS                                                                                                | Ana Soares              | Aprimoramento da rede de atenção as urgências articuladas às outras redes de atenção                            |                                                                               |                |                      |
| Ação                                                                                                                                            |                         | Meta                                                                                                            | Indicador                                                                     | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                          |                         | 10.302.1003.2.012000                                                                                            |                                                                               |                | 2025                 |
| Promover a integração da equipe da unidade de urgência e emergência com as equipes das unidades de saúde da região circunscrita ao HCCS.        |                         | Garantir integração com 100% das unidades básicas de saúde.                                                     | Percentual de unidades integradas com o serviço de urgência e emergência.     | 0              | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                        | Pessoa Responsável      | 31- Objetivo                                                                                                    |                                                                               |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência – HCCS<br>SESAU- NEP                                                                                  | Ana Soares/Alana Framba | Melhorar a qualidade no atendimento do usuário a fim de promover a atenção a saúde e reduzir o tempo de espera. |                                                                               |                |                      |
| Ação                                                                                                                                            |                         | Meta                                                                                                            | Indicador                                                                     | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                          |                         | 10.302.1003.2.012000                                                                                            |                                                                               |                | 2025                 |
| Criar estrutura para regulação de vagas para pacientes que necessitem de transferência para serviços especializados que o município não possua. |                         | Habilitar profissionais para inserir 100% dos pacientes no sistema CROSS,                                       | Número de pacientes que necessitam de transferências X<br>Número de pacientes | 0              | 100%                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                     |                                                                                      |                                                                                                     |                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                                                                                                     |                                                                                      | inseridos no CROSS.                                                                                 |                       |                             |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                       |                                                                                      | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                         |                       | <b>2025</b>                 |
| Manter atendimento humanizado e em tempo oportuno no HCCS.                                          | Aplicar classificação de risco a 100% dos pacientes, para melhorar o tempo resposta. | Número total de pacientes atendidos X Percentual de pacientes atendidos com classificação de risco. | 0                     | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                     | <b>Pessoa Responsável</b>                                                            | <b>32- Objetivo</b>                                                                                 |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência - HCCS                                                    | Ana Soares                                                                           | Acolher pacientes vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade.                            |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                         | <b>Meta</b>                                                                          | <b>Indicador</b>                                                                                    | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                       | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                          |                                                                                                     | <b>2025</b>           |                             |
| Acolhimento com garantia de referências para pacientes vítimas de violência da região da Costa Sul. | Garantir serviço integral a 100% das pacientes vítimas de violência.                 | Protocolo atualizado X Protocolo estabelecido.                                                      | Não monitorado        | 100%                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Diretriz 02                                                                                            |                                                     |                                                                                                                                                               |                                                                                        |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Qualificação do Controle Social                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                               |                                                                                        |                |                      |
| Área Técnica Responsável                                                                               | Pessoa Responsável                                  | 2- Objetivo                                                                                                                                                   |                                                                                        |                |                      |
| SESAU- Expediente do Secretário/ Conselho Municipal de Saúde                                           | Mariangela e Presidente do Conselho/Rafael Bavieira | Fortalecer canais de comunicação entre a Gestão e o Conselho Municipal de Saúde.                                                                              |                                                                                        |                |                      |
| Ação                                                                                                   |                                                     | Meta                                                                                                                                                          | Indicador                                                                              | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                 |                                                     | 10.122.1009.2.378000                                                                                                                                          |                                                                                        |                | 2025                 |
| Informar ao Conselho Municipal de Saúde sobre alterações organizacionais na rede de saúde.(02 Eixo II) |                                                     | Garantir informações atualizadas bimestralmente acerca das alterações organizacionais afetas a rede de saúde.                                                 | Número de ofícios informativos protocolados no Conselho.                               | Não Monitorado | 6                    |
| Funcional Programática                                                                                 |                                                     | 10.122.1009.2.378000                                                                                                                                          |                                                                                        |                | 2025                 |
| Proporcionar todos os recursos – materiais, humanos e tecnológicos – ao Conselho Municipal de Saúde.   |                                                     | Disponibilizar ao Conselho Municipal de Saúde, ferramentas e meios para a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.                                | Recursos Humanos / Recursos Tecnológicos/ Recursos Materiais disponibilizados ao COMUS | 90%            | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                               | Pessoa Responsável                                  | 3- Objetivo                                                                                                                                                   |                                                                                        |                |                      |
| SESAU- Departamento de Planejamento/ Conselho Municipal de Saúde                                       | Laysa Pires, Presidente do Conselho                 | Realizar duas conferências municipais de saúde na vigência deste instrumento de gestão para atualizar o calendário conforme conferencias nacional e estadual. |                                                                                        |                |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Ação                                                                 |                           | Meta                                                                                      | Indicador                              | Índice Recente | Programação do Plano |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Funcional Programática</b>                                        |                           | <b>10.122.1009.2.378000</b>                                                               |                                        |                | <b>2025</b>          |
| Criar comissões de organização das conferências.                     |                           | Criar uma comissão a cada biênio.                                                         | Comissão criada.                       | 1              | 1                    |
| <b>Funcional Programática</b>                                        |                           | <b>10.122.1009.2.378000</b>                                                               |                                        |                | <b>2025</b>          |
| Realizar as pré-conferências.                                        |                           | Realizar no mínimo 6 pré-conferências contemplando as regiões norte, centro e sul.        | Número de pré-conferências realizadas. | Não Monitorado | 6                    |
| <b>Funcional Programática</b>                                        |                           | <b>10.122.1009.2.378000</b>                                                               |                                        |                | <b>2025</b>          |
| Convocar duas plenárias gerais com elaboração dos relatórios finais. |                           | Realizar duas conferências municipais no período de vigência deste instrumento de gestão. | Número de Conferências realizadas.     | 1              | 1                    |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                      | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>4- Objetivo</b>                                                                        |                                        |                |                      |
| SESAU-Departamento de Planejamento/Conselho Municipal de Saúde       | Laysa Pires               | Tornar o Plano Municipal de Saúde usual, inserindo atualizações periódicas.               |                                        |                |                      |
| Ação                                                                 |                           | Meta                                                                                      | Indicador                              | Índice Recente | Programação do Plano |
| <b>Funcional Programática</b>                                        |                           | <b>10.122.1009.2.378000</b>                                                               |                                        |                | <b>2025</b>          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                 |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|---|
| Realizar anualmente após a entrega do Relatório Anual de Gestão Audiência Pública para discussão das ações em saúde. | Atualizar o Plano Municipal de Saúde realizando ajustes para inclusão de novas metas e ações conforme surgimento das demandas. | Audiência Pública realizada / Instrumento de Gestão atualizado. | 0 | 1 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|---|

| Diretriz 03                                                                                                                                   |                    |                                                                              |                                                                  |                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Fortalecimento da gestão de pessoas e da condição de trabalho.                                                                                |                    |                                                                              |                                                                  |                 |                      |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                      | Pessoa Responsável | 1- Objetivo                                                                  |                                                                  |                 |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                                                                                            | Paulo Henrique     | Manter equipes completas de profissionais nas unidades de saúde. (29 Eixo I) |                                                                  |                 |                      |
| Ação                                                                                                                                          |                    | Meta                                                                         | Indicador                                                        | Índice Recente  | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                        |                    | 10.301.1001.2.316000                                                         |                                                                  |                 | 2025                 |
| Criar equipes folguistas/feristas para suprir as ausências dos profissionais nos períodos de licença/atestados, abonos e férias. (33 Eixo I)9 |                    | Garantir 100% dos agendamentos de consultas.                                 | Nº de profissionais existentes x nº de profissionais necessários | Não monitora da | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                      | Pessoa Responsável | 2- Objetivo                                                                  |                                                                  |                 |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| SESAU-<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde/<br>FSPSS- Diretoria<br>de Atenção Básica                                                               | Rafael Bavieira e<br>Paulo Henrique e<br>Daniel Capitani/<br>Willians Santana                                        | Garantir boas condições de trabalho para os profissionais/trabalhadores de saúde. (22 Eixo I)                                                                                                                                              |                         |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                                                      | Meta                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                                  | Índice<br>Recente       | Programação do Plano |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                             | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |                         | <b>2025</b>          |
| Providenciar e manter EPI's para uso dos profissionais de saúde. (22 Eixo I) (Luvas de procedimento, luva estéril, gorro, máscara e avental para 100% dos profissionais.) | Garantir proteção individual a 100% dos profissionais/trabalhadores em cumprimento a legislação vigente.             | Número (quantidade) de equipamentos de proteção individual fornecidos aos profissionais de saúde                                                                                                                                           | Implantado 100%         | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                             | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |                         | <b>2025</b>          |
| Providenciar equipamentos de uso geral para as equipes e garantir a sua manutenção periódica. (22 Eixo I)                                                                 | Disponibilizar equipamentos necessários a 100% das unidades de saúde, garantindo qualidade na prestação de serviços. | Número (Quantidade) de equipamentos adquiridos e entregues às unidades de saúde para uso dos trabalhadores./Número (Quantidade de Ordens de Serviços) expedidas x atendidas em relação a manutenção de equipamentos nas unidades de saúde. | Parcialmente implantado | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                             | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |                         | <b>2025</b>          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |                         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Registrar por meio de biometria ou outro meio eletrônico, o horário de expediente de todos os profissionais de saúde.                                         | Implantar relógio de ponto biométrico ou catracas de acesso que permitam o controle efetivo da jornada de trabalho dos profissionais de saúde. | Quantidade de unidades de saúde com controle eletrônico / Quantidade total de unidades de saúde                                                                                                                              | Parcialmente Implantado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                 | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>2025</b> |
| Adquirir equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços de odontologia no município. (Consultório completo padrão + Bomba a vácuo e ultrassom.) | Qualificar e ampliar o atendimento odontológico no município.                                                                                  | Equipamentos adquiridos/ Número de novos pacientes atendidos.                                                                                                                                                                | Não Monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                 | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>2025</b> |
| Criar serviços de práticas complementares de saúde voltado para o cuidado dos trabalhadores de saúde. (30 Eixo I/5 Eixo II/12 PG))                            | Implantar um projeto piloto de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).                                                         | Criação do Protocolo de Práticas Complementares Voltadas ao Cuidado do Trabalhador da Saúde.<br><br>Número atual de afastamentos relacionados ao trabalho / número de afastamentos relacionados ao trabalho no ano anterior. | Não implantado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                 | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>2025</b> |
| Realizar manutenção corretiva predial nas Unidades Básicas de Saúde com equipe própria ou contratada mediante ocorrência de demanda                           | Realizar manutenção corretiva predial em 100% nas Unidades Básicas de Saúde com equipe própria ou contratada mediante ocorrência de demanda    | Percentual de Unidades atendidas com manutenção predial corretiva                                                                                                                                                            | 0                       | 100%        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                                                             | Pessoa Responsável                                                                         | 3- Objetivo                                                                                                                                                    |                |                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--|
| SESAU- Núcleo de Educação Permanente/ FSPSS- Núcleo de Educação e Pesquisa                                                                           | Carla Brasil                                                                               | Investir na capacitação e aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento do capital humano da Rede Assistencial de Saúde.<br>(04 EIXO II/16 PG)           |                |                      |  |
| Ação                                                                                                                                                 | Meta                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                      | Índice Recente | Programação do Plano |  |
| Funcional Programática                                                                                                                               | 10.122.1009.2.039000                                                                       |                                                                                                                                                                |                | 2025                 |  |
| Promover capacitações periódicas para as diversas categorias, em parceria com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde. (04 EIXO II/16 PG)           | Capacitar periodicamente 100% dos profissionais/trabalhadores de saúde. (04 EIXO II/16 PG) | Nº profissionais/trabalhadores de saúde treinados sobre Nº total de profissionais/trabalhadores de saúde.                                                      | 0%             | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                                               | 10.122.1009.2.039000                                                                       |                                                                                                                                                                |                | 2025                 |  |
| Formar equipe multiprofissional com capacitação específica para situações de emergências e desastres, atuando em todas as fases da tragédia. (19 PG) | Garantir equipe profissional qualificado para atendimento à 100% das vítimas de tragédias. | Nº de profissionais treinados para atendimento de vítimas em situações de emergência e desastre sobre Nº total de vítimas situação de desastres e emergências. | Não monitorado | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                                                               | 10.122.1009.2.039000                                                                       |                                                                                                                                                                |                | 2025                 |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Promover capacitação sobre protocolo de Entrega Espontânea para as diversas categorias profissionais da equipe de saúde                                                                                                                      | Apresentar o protocolo de atendimento a gestante/parturiente e puérpera no serviço de saúde a 100 % dos profissionais envolvidos em seu atendimento.                                                  | Nº profissionais de saúde envolvidos no atendimento a gestante/parturiente e puérpera capacitados sobre Nº total de profissionais de saúde envolvidos neste atendimento                                                           | Não monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>2025</b> |
| Promover capacitação sobre protocolo de Violência à Mulher para as diversas categorias profissionais da equipe de saúde.                                                                                                                     | Apresentar o protocolo de Violência à Mulher no serviço de saúde a 100 % dos profissionais envolvidos em seu atendimento.                                                                             | Nº profissionais de saúde envolvidos no atendimento à mulher capacitados sobre Nº total de profissionais de saúde envolvidos neste atendimento.                                                                                   | Não monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>2025</b> |
| Promover capacitação dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no atendimento à urgência e emergências nas unidades de atenção básica e pronto socorro/UPA em parceria com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e NEU – SAMU. | Capacitar em conjunto com o NEU periodicamente 100% dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no atendimento de urgência e emergência nas unidades de atenção básica e pronto socorro /UPA | Nº de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem capacitados no atendimento a urgência e emergência sobre Nº total de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem das unidades da atenção básica e pronto socorro/UPA. | Não monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>2025</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                           |                           |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Promover capacitação sobre o Programa Previne Brasil para os profissionais envolvidos nos lançamentos de dados no sistema nas unidades de Atenção Básica. |                           | Capacitar em conjunto com a FSPSS, 100% dos profissionais envolvidos nos lançamentos de dados no sistema nas unidades de Atenção Básica. | Nº profissionais de saúde capacitados envolvidos no lançamento no sistema dos dados do Programa Previne Brasil sobre Nº total de profissionais de saúde envolvidos no lançamento no sistema dos dados do Programa Previne Brasil. | Não monitorado        | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                             |                           | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>2025</b>                 |
| Promover Atualização em imunização para os profissionais da Atenção Básica e HC do município.                                                             |                           | Capacitar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, 100% dos profissionais envolvidos.                                                | Capacitação realizada x nº de profissionais capacitados                                                                                                                                                                           | Não monitorado        | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                             |                           | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>2025</b>                 |
| Promover capacitação dos protocolos implantados na Atenção Básica.                                                                                        |                           | Capacitar em conjunto com a FSPSS, 100% dos profissionais envolvidos nos lançamentos de dados no sistema nas unidades de Atenção Básica. | Capacitação realizada x nº de profissionais capacitados                                                                                                                                                                           | Não monitorado        | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                           | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>4- Objetivo</b>                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada                                                                                                                 | Angélica                  | Adequar o número de profissionais da Atenção Especializada                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                               |                           | <b>Meta</b>                                                                                                                              | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                             |                           | <b>10.302.1003.2.0014000</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>2025</b>                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                                                                                                                                                    |                                                                          |                       |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Realizar concurso para repor quadro de profissionais especialistas das 12 Unidades da Atenção Especializada (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, ginecologista, pediatra, psiquiatra, clínico geral, infectologista, urologista, neurologista, reumatologista, endócrino, vascular, nefrologista e geriatra. |                           | Realizar concurso público para repor a necessidade de profissionais que atuam na Atenção Especializada e criar cargos na FSPSS para repor os funcionários que aposentam anualmente | Recursos humanos adequado.                                               | 70%                   | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>5- Objetivo</b>                                                                                                                                                                 |                                                                          |                       |                             |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Angélica                  | Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.                                                                                                                    |                                                                          |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | <b>Meta</b>                                                                                                                                                                        | <b>Indicador</b>                                                         | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                                        |                                                                          |                       | <b>2025</b>                 |
| Realizar Cursos e Treinamentos através do NEP com os profissionais da Rede de Atenção Especializada.                                                                                                                                                                                                                                      |                           | Implementar ações de educação permanente para qualificação das 11 unidades de saúde da atenção especializada.                                                                      | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. | 0                     | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>6- Objetivo</b>                                                                                                                                                                 |                                                                          |                       |                             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada                                                                                                                                                                         | Angélica           | Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário das 11 Unidades que compõe a Atenção Especializada (CAPS; CAPS AD; CEMIN; CIAMA; CIAMA Costa Sul; Centro de Reabilitação Costa Sul; Centro de Reabilitação Costa Norte; Centro de Saúde; UBS Enseada; UBS Topolândia; UBS Boiçucanga) |                                                                                                     |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                              |                    | Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                           | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                            |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                | 2025                 |
| Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado das unidades de atenção especializada. |                    | Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática com substituição de 04 unidades por ano                                                                                                                                                                                               | Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos | 25%            | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                          | Pessoa Responsável | 7- Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Atenção Especializada                                                                                                                                                                         | Angélica           | Fortalecer e ampliar a rede de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                              |                    | Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                           | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                            |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                | 2025                 |
| Manter o banco de leite humano em funcionamento, aumentando a prevalência do aleitamento materno no município.                                                                                                    |                    | manutenção do banco de leite humano, aquisição de equipamentos; um veículo e um motorista setorizado, realização de campanhas para arrecadação de vidros para pasteurização do leite, promovendo o incentivo à doação de leite                                                                                               | Banco de leite em funcionamento.                                                                    | 0              | 100%                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                |                                      | 10.302.1003.2.014000                                                                                                      |                                 |                | 2025                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------------|
| viabilizar apoio social às famílias em risco.                                                         |                                      | aquisição de cesta básica, vale transporte, lanches, enxoval para bebês, fraldas, parceria com Fundo Social               | apoio social realizado.         | 0              | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                              | Pessoa Responsável                   | 8- Objetivo                                                                                                               |                                 |                |                      |
| NEPH e Departamento Pessoal HCSS                                                                      | Darlete Cruz Souza e Viviane Marcelo | Promover ações de educação permanente, valorizando os colaboradores, dando eficiência e qualidade aos serviços prestados. |                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                  |                                      | Meta                                                                                                                      | Indicador                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                |                                      | 10.122.1009.2.039000                                                                                                      |                                 |                | 2025                 |
| Observar, fazer levantamento e coordenar as ações educativas nas diversas áreas técnicas do hospital. |                                      | Manter plano anual para as áreas assistenciais, administrativas e apoio.                                                  | Cronograma de ações educativas. | Não Monitorado | 1                    |
| Área Técnica Responsável                                                                              | Pessoa Responsável                   | 9- Objetivo                                                                                                               |                                 |                |                      |
| Departamento Pessoal e Núcleo de Educação Permanente Hospitalar.                                      | Viviane Marcelo e Darlete Cruz Souza | Fortalecer o núcleo de educação permanente hospitalar e aprimorar suas ações.                                             |                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                  |                                      | Meta                                                                                                                      | Indicador                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                |                                      | 10.122.1009.2.039000                                                                                                      |                                 |                | 2025                 |
| Elaborar calendário anual de treinamento para todas as áreas.                                         |                                      | Elaborar calendário anual de treinamentos                                                                                 | Calendário anual elaborado      | 0              | 1                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                                                |                                                                                         | 10.122.1009.2.039000                                          |           |                | 2025                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------------------|
| Realizar avaliação de desempenho periódica                                                                                                            | Manter avaliação de desempenho periódica em 100% dos colaboradores                      | Nº de avaliações por funcionário                              | 0         |                | 100%                   |
| Funcional Programática                                                                                                                                |                                                                                         | 10.122.1009.2.039000                                          |           |                | 2025                   |
| Buscar parcerias com instituições educacionais e conselhos de classe para realização de treinamentos                                                  | Firmar parcerias com instituições educacionais e conselhos de classe para treinamentos. | Número de parcerias firmadas ao ano.                          | 0         |                | 2                      |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                              | Pessoa Responsável                                                                      | 10- Objetivo                                                  |           |                | Recursos Orçamentários |
| Departamento Pessoal e Segurança do Trabalho.                                                                                                         | Viviane Marcelo e Alex Bitencourt/Lucieles Fagundes/Hamilton                            | Implementar políticas de Recursos Humanos.                    |           |                |                        |
| Ação                                                                                                                                                  |                                                                                         | Meta                                                          | Indicador | Índice Recente | Programação do Plano   |
| Funcional Programática                                                                                                                                |                                                                                         | 10.122.1009.2.039000                                          |           |                | 2025                   |
| Acolher novo colaborador pela instituição, através de orientação de rotinas e normas, e visita guiada e distribuição de manual de políticas internas. | Garantir a integração de novos colaboradores na rotina hospitalar.                      | Nº de trabalhadores contratados/ nº de integrações realizadas | 100%      |                | 100%                   |
| Funcional Programática                                                                                                                                |                                                                                         | 10.122.1009.2.039000                                          |           |                | 2025                   |
| Aplicar a Pesquisa de Clima Organizacional e avaliação de desempenho anualmente.                                                                      | Aplicar pesquisa de Clima Organizacional e Avaliação de Desempenho anualmente           | Pesquisa/Avaliação aplicada                                   | 0         |                | 1                      |
| Funcional Programática                                                                                                                                |                                                                                         | 10.122.1009.2.039000                                          |           |                | 2025                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                       |                                    |                                                      |      |      |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------|
| Confeccionar crachás de identificação | Identificar 100% dos trabalhadores | Nº trabalhadores identificados / nº de trabalhadores | 100% | 100% |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------|

**Diretriz 04**

Garantia da Gestão dos Serviços com implementação de estrutura física e logística, de acordo com os princípios da Administração Pública: Legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

| Área Técnica Responsável                                                     | Pessoa Responsável                                                      | 1- Objetivo                                                                                                     |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| SESAU- Departamento de Planejamento – Central de Regulação                   | Jaqueline Azevedo                                                       | Redução do absenteísmo e tempo de espera de consultas e exames regulados pela Central de Regulação. (01 Eixo I) |                |                      |
| Ação                                                                         | Meta                                                                    | Indicador                                                                                                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                       | 10.122.1009.2.039000                                                    |                                                                                                                 |                | 2025                 |
| Promover campanhas.                                                          | Conscientizar o maior número de usuários realizando 2 campanhas ao ano. | Nº de Campanhas realizadas.                                                                                     | Não Monitorada | 2                    |
| Funcional Programática                                                       | 10.122.1009.2.039000                                                    |                                                                                                                 |                | 2025                 |
| Otimizar a utilização dos canais de comunicação entre o serviço e o usuário. | Garantir acesso aos canais a 100% dos usuários.                         | Canais implantados X Número de atendimentos                                                                     | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                       | 10.122.1009.2.039000                                                    |                                                                                                                 |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                                                                         |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Revisar e atualizar fluxos e protocolos.                                                                                                           | Revisar e atualizar 100% dos fluxos e protocolos e disponibiliza-los para as unidades de saúde.              | Fluxos e Protocolos atualizados.                                        | 100%           | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                      | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                  |                                                                         |                | <b>2025</b> |
| Promover interação com as unidades de saúde.                                                                                                       | Parceria com 100% das unidades de saúde incentivando ações para reduzir o absenteísmo. (01 Eixo I)           | Número de agendamentos de exames e consultas X Número de faltosos.      | 20%            | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                      | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                  |                                                                         |                | <b>2025</b> |
| Consolidar informações sobre os faltosos (indica CNES) por unidade de saúde, tipo de consulta/exames. (41 Eixo I)                                  | Estabelecer mecanismos de avaliação de referência e contrarreferência para dos aperfeiçoamento dos serviços. | Mecanismos estabelecidos X percentual de faltosos em consultas e exames | Não Monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                      | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                  |                                                                         |                | <b>2025</b> |
| Pleitear junto ao gestor estadual ampliação de vagas com especialistas. (15 e 28 Eixo I)                                                           | Reduzir em até 50% o tempo de espera entre a consulta na atenção básica e o especialista. (12 Eixo I)        | Número de vagas de consultas e exames disponibilizados                  | Não Monitorado | 50%         |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                      | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                  |                                                                         |                | <b>2025</b> |
| Descentralizar o agendamento das consultas ambulatoriais especializadas do município para as Unidades Básicas de Saúde, com cotas no Sistema CROSS | Descentralizar 80% do agendamento ambulatorial para as Unidades de Saúde com o Sistema CROSS                 | Percentual de especialidades com agendamento descentralizado            | 0              | 80%         |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                    | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                                    | <b>3- Objetivo</b>                                                      |                |             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                              | Gestor municipal   | Qualificar relação institucional com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria de Segurança Pública, voltadas as questões de judicialização da saúde. (06 Eixo III) |                                                                                                                                   |                         |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                |                    | Meta                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                         | Índice Recente          | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                              |                    | 10.122.1009.2.039000                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                         | 2025                 |
| Criar fluxo documental na Secretaria de Saúde (identificação da origem da demanda, devolutiva a origem e monitoramento do cumprimento das decisões/sentenças), de forma a garantir o cumprimento dos prazos legais. |                    | Responder 100% das demandas oriundas das instituições relacionadas.                                                                                                                               | Número de demandas recebidas/Número de demandas respondidas.                                                                      | Não Monitorado          | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                              |                    | 10.122.1009.2.039000                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                         | 2025                 |
| Criar mecanismos de responsabilização da área técnica responsável pelas informações na eventualidade de respostas não qualificadas.                                                                                 |                    | Identificar 100% das respostas não qualificadas para proposituras das responsabilizações.                                                                                                         | Mecanismo de responsabilização criado/Número de respostas qualificadas.                                                           | Não Monitorado          | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                            | Pessoa Responsável | 4- Objetivo                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |                         |                      |
| SESAU/SECOM                                                                                                                                                                                                         | Rafael Bavieira    | Garantir informações atualizadas no Portal da Transparência. (09 Eixo I)                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                         |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                |                    | Meta                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                         | Índice Recente          | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                              |                    | 10.122.1009.2.039000                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                         | 2025                 |
| Apresentar balanços contábeis de forma simplificada, demonstrando valores arrecadados/executados. (09 Eixo I)                                                                                                       |                    | Divulgar 100% das informações de saúde para atender legislação vigente.                                                                                                                           | Número de Demonstrativos Contábeis e relatórios resumidos da execução orçamentárias disponibilizados no “Portal da Transparência” | Parcialmente implantado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                              |                    | 10.122.1009.2.039000                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                         | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                    |                               |                                                                                                                          |                                                                                           |                         |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Atualizar sistematicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e divulgá-la no site oficial do município. |                               | Manter a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) atualizada, atendendo à demanda da Comissão de Padronização (COPAME) | Publicar a REMUME atualizada                                                              | Parcialmente implantado | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                      |                               | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                              |                                                                                           |                         | <b>2025</b>                 |
| Aperfeiçoar os canais de informações sobre a oferta de serviços de saúde a população. (01 Eixo II)                 |                               | Criar um link específico dos serviços de saúde ofertados aos usuários. (01 Eixo II)                                      | Disponibilização no site oficial do município de link com os serviços de saúde ofertados. | Parcialmente implantado | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                    | <b>Pessoa Responsável</b>     | <b>5- Objetivo</b>                                                                                                       |                                                                                           |                         |                             |
| SESAU- Departamento de Políticas Públicas/ FSPSS- Diretoria de Atenção Básica                                      | Carla Brasil e Paulo Henrique | Utilização de indicadores oficiais para implantação/implementação de Políticas Públicas em saúde. (07 Eixo II)           |                                                                                           |                         |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                        |                               | <b>Meta</b>                                                                                                              | <b>Indicador</b>                                                                          | <b>Índice Recente</b>   | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                      |                               | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                              |                                                                                           |                         | <b>2025</b>                 |
| Monitorar indicadores de saúde já pactuados em instrumentos de gestão. (07 Eixo II)                                |                               | Criar e aperfeiçoar serviços e ações de saúde voltados para diferentes políticas públicas. (07 Eixo II)                  | Ação criada X Ação realizada                                                              | Não mensurado           | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                      |                               | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                              |                                                                                           |                         | <b>2025</b>                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |                                                    |     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------|
| Campanha de sensibilização sobre o câncer de colo de útero;<br>Capacitação dos profissionais envolvidos quanto ao registro destes dados no sistema;<br>Agenda aberta nas unidades de atenção básica;<br>Campanha de coleta em horários estendidos ou final de semana; | Aumentar significativamente o número de coleta de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos nas unidades de atenção básica. | Nº exames coletados X total de mulheres 25-64 anos | 13% | 100% |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.301.1001.2.001000                                                            |                                                                                     |               | 2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|
| Capacitação da atenção básica (agente comunitário de saúde);<br>Campanha a cada seis meses para divulgação dos sinais e sintomas da doença;<br>Campanha de atendimento em horário estendido ou final de semana.                                                                                                                                            | Diagnóstico preciso e precoce de hanseníase.                                    | Nº casos novos X Nº atendimentos em campanhas.                                      | Não mensurado | 100% |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.301.1001.2.001000                                                            |                                                                                     |               | 2025 |
| Promover busca ativa de hipertensos através de campanha;<br>Atualizar cadastro de hipertensos no sistema e-SUS AB;<br>Retorno dos grupos de Hipertensos;<br>Promover um mínimo de 1 consulta médicas no semestre para este pacientes no serviço de atenção básica;<br>Capacitação dos profissionais envolvidos quanto ao registro destes dados no sistema; | Melhorar índices de atendimento aos hipertensos nas unidades de atenção básica. | Nº atendimentos do paciente hipertenso na unidade X Nº de hipertensos cadastrados.  | 0%            | 100% |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.301.1001.2.001000                                                            |                                                                                     |               | 2025 |
| Promover busca ativa de diabéticos através de campanha;<br>Atualizar cadastro de diabéticos no sistema e-SUS AB;<br>Retorno dos grupos de Diabéticos;<br>Promover um mínimo de 1 consulta médicas no semestre para este pacientes no serviço de atenção básica;<br>Garantir um exame de Hemoglobina                                                        | Melhorar índices de atendimento aos diabéticos nas unidades de atenção básica.  | Nº de atendimentos do paciente diabético na unidade X Nº de diabéticos cadastrados. | 17%           | 100% |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |                                                         |               |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Glicada para este paciente no semestre;<br>Capacitação dos profissionais envolvidos quanto ao registro destes dados no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                 |                                                         |               |             |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                     |                                                         |               | <b>2025</b> |
| Criação de serviço psicossocial pra pacientes de oncologia e hemodiálise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ofertar serviço psicossocial a 100% dos pacientes de oncologia e hemodiálise.                                                   | Protocolo implantado X N° de pacientes atendidos.       | Não mensurado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                     |                                                         |               | <b>2025</b> |
| Revisão e atualização de dados cadastrais CNES;<br>Atualização da versão do programa nas unidades de atenção básica;<br>Manutenção periódica das máquinas nas salas específicas das unidades;<br>Revisão das inconsistências cadastrais;<br>Capacitação de todos os profissionais envolvidos no lançamento dos dados no sistema;<br>Coleta e supervisão periódica do lançamento dos dados nas unidades;<br>Feed Back dos dados quadrimestrais para os gerentes das unidades de saúde. | Atingir as metas do “Programa Previne Brasil” para garantir recebimento de 100% dos recursos financeiros.                       | Programa implantado X resultado obtidos dos indicadores |               | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>10.301.1001.2.001000</b>                                                                                                     |                                                         |               | <b>2025</b> |
| Prevenir e controlar agravos relacionados com a violência social em suas diversas formas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estimular a implantação da rede para atendimento às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, de maus-tratos contra crianças, | Serviço implantado X número de usuários atendidos.      | 0%            | 80%         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                       |                                 | adolescentes e idosos.                                                                     |                     |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Área Técnica Responsável                                                                              | Pessoa Responsável              | 6- Objetivo                                                                                |                     |                |                      |
| SESAU-<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde/<br>SECOB                           | Rafael Bavieira                 | Ampliação da rede física para prestação de serviços de saúde.                              |                     |                |                      |
| Ação                                                                                                  |                                 | Meta                                                                                       | Indicador           | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                |                                 | 10.122.1009.2.040000                                                                       |                     |                | 2025                 |
| Construir Hospital. (17 PG)                                                                           |                                 | Construir novo hospital na região central. (17 PG)                                         | Hospital construído | Não monitorado | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                              | Pessoa Responsável              | 7- Objetivo                                                                                |                     |                |                      |
| SESAU-<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde/<br>Departamento de<br>Planejamento | Rafael Bavieira/<br>Laysa Pires | Informatização da rede de atendimento dos serviços de saúde. ( 21 e 06 Eixo I/01 Eixo III) |                     |                |                      |
| Ação                                                                                                  |                                 | Meta                                                                                       | Indicador           | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                |                                 | 10.122.1009.2.040000                                                                       |                     |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                          |                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Incrementar investimento de recursos financeiros para informatização dos serviços de saúde. (01 Eixo III)                                                                                             | Garantir equipamentos e serviços de conectividade para 100% dos serviços de saúde instalados no município.                     | Número de unidades de saúde com parque tecnológico suficiente.           | Não monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                         | <b>10.122.1009.2.040000</b>                                                                                                    |                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Concluir a implantação do Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC). (01 Eixo III/14 PG)                                                                                                                    | Implantar o PEC nas 24 equipes de saúde da família otimizando o processo de trabalho em consonância com o Ministério da Saúde. | Número de unidades de saúde com PEC Implantado                           | Não monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                         | <b>10.122.1009.2.040000</b>                                                                                                    |                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Informatizar a rede de serviços de saúde. (01 Eixo III)                                                                                                                                               | Integrar os diversos níveis de serviços de saúde (Atenção Primária, Atenção Especializada, UPA e Hospital). (21 Eixo I)        | Integração dos serviços de saúde de forma verticalizada                  | Não monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                         | <b>10.122.1009.2.040000</b>                                                                                                    |                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Elaborar plano de contratação anual para aquisição/locação de hardware com configurações que atenda às necessidades atuais (web-conferências, cursos ead, reuniões virtuais). (22 Eixo I/01 Eixo III) | Aprimorar a redetecnológica para garantir a efetividade dos serviços.                                                          | Número de equipamentos (hardware) disponibilizados nas unidades de saúde | Monitorado parcialmente | 100%        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                                                       | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                                                      | <b>8- Objetivo</b>                                                       |                         |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| SESAU-<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde/<br>Departamento de<br>Planejamento          | Rafael Bavieira e<br>Jaqueline<br>Azevedo                                                                                                                        | Garantir retaguarda de serviços terceirizados com prestadores privados, com ou sem fins lucrativos. |                   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Ação                                                                                                           | Meta                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                           | Índice<br>Recente | Programação do Plano |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   | <b>2025</b>          |
| Garantir rapidez no acesso a exames específicos não contemplados na rede pública. (15 Eixo I) (Serviço Social) | Disponibilizar serviços de saúde complementares em tempo oportuno para 100% das solicitações.                                                                    | Quantidade de exames não cobertos pela rede pública ofertados.                                      | Não Monitorado    | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   | <b>2025</b>          |
| Contratar serviço 24 horas em oftalmologia. (20 Eixo I) HCSS                                                   | Disponibilizar atendimento oftalmológico de urgência de 100% dos pacientes. (20 Eixo I)                                                                          | Serviço de oftalmologia contratado.                                                                 | Não monitorado    | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   | <b>2025</b>          |
| Garantir rapidez na realização de exames de mamografia. (28 Eixo I)                                            | Realizar um exame de mamografia a cada dois anos para as mulheres contempladas na respectiva faixa-etária, conforme recomenda o Ministério da Saúde. (28 Eixo I) | Número de mulheres na respectiva faixa etária X exames realizados.                                  | Não monitorado    | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                  | <b>10.122.1009.2.039000</b>                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   | <b>2025</b>          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                            |                               |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                             |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Descentralizar os exames bioquímicos e de imagem para a Costa Sul.                         |                               | Garantir celeridade, qualidade e ampliação dos serviços de exames bioquímicos e de imagem a 100% dos moradores da Costa Sul.                          | Serviços de exames bioquímicos e de imagem instalado e em funcionamento na Costa Sul.                                                                       | 0              | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                   | Pessoa Responsável            | 9- Objetivo                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |                |                      |
| SESAU- Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde e Departamento de Políticas Públicas | Juliano Souza<br>Carla Brasil | Reestruturar o serviço de transporte sanitário. (03 Eixo III)                                                                                         |                                                                                                                                                             |                |                      |
| Ação                                                                                       |                               | Meta                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                   | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                     |                               | 10.302.1003.2.368000                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                | 2025                 |
| Investir no serviço de transporte sanitário melhorando a infraestrutura. (03 Eixo III)     |                               | Garantir transporte sanitário a 80% da demanda de consultas /exames e tratamentos agendados na referência da Rede de Assistência a Saúde. (16 Eixo I) | Quantidade de viagens realizadas<br><br>Quantidade de quilômetros percorridos<br><br>Número total de viagens realizadas / Número total de viagens agendadas | 75%            | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                     |                               | 10.302.1003.2.368000                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                |                           |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Criar um sistema digital de agendamento otimizando o serviço para a população. (15 PG)                                                                         |                           | Implementar os serviços de apoio para garantir atendimento em tempo real a 100% das pessoas que acessarem o serviço.                                              | Realizar a previamente a triagem social de agendamentos                                                                                                                  | Monitorado parcialmente | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                  |                           | <b>10.302.1003.2.368000</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Desenvolver protocolo técnico operacional para utilização do transporte sanitário.                                                                             |                           | Garantir acesso com equidade para 100% dos munícipes elegíveis.                                                                                                   | Protocolo elaborado e implantado                                                                                                                                         | Não monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                  |                           | <b>10.302.1003.2.368000</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Elaborar plano de contratação anual para adequada manutenção da frota.                                                                                         |                           | Manter em uso diário 80% da frota utilizado para o transporte sanitário.                                                                                          | Quantidade de veículos renovados / Quantidade de veículos disponíveis<br><br>Quantidade de veículos para Transporte Sanitário / Quantidade de veículos da Frota da Saúde | Não monitorado          | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                  |                           | <b>10.302.1003.2.368000</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         | <b>2025</b> |
| Redimensionar as necessidades de capital humano (apoio administrativo, motorista e assistente social) para o serviço de transporte sanitário. (16 e 36 Eixo I) |                           | Estabelecer escala diária de serviço compatível com número de veículos, observadas as questões trabalhistas, triagem social e saúde ocupacional. (16 e 36 Eixo I) | Escala implantada.<br><br>Quantidade de horas extras no ano corrente / Quantidade de horas extras no ano anterior                                                        | Implantado parcialmente | 100%        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                                                                                | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>10- Objetivo</b>                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                         |             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| SESAU-<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde                                                                                | Bianca<br>Bandini                                                                                              | Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica. (38 Eixo I) |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                             | Meta                                                                                                           | Indicador                                                                 | Índice<br>Recente       | Programação do Plano |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                    | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                                    |                                                                           |                         | <b>2025</b>          |
| Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica com foco na qualidade do medicamento ofertado X eficientiado tratamento realizado. (38 Eixo I) | Revisar e atualizar a REMUME anualmente.                                                                       | Quantidade de atualizações anuais da REMUME                               | Monitorado parcialmente | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                    | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                                    |                                                                           |                         | <b>2025</b>          |
| Elaborar plano de contratação anual de acordo com a demanda, observando os indicadores epidemiológicos.                                          | Manter no almoxarifado estoque de segurança mínimo de 30% de cada item do elenco de medicamentos padronizados. | Número de medicamentos em falta / Número de medicamentos REMUME           | Totalmente implantado   | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                    | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                                    |                                                                           |                         | <b>2025</b>          |
| Promover em parceria com a Fundação de Saúde pública de São Sebastião, contratação de profissionais em número suficiente. (35 Eixo I)            | Garantir funcionamento de 8 horas diárias em 100% das farmácias.                                               | Número de farmácias fechadas / Número total de farmácias                  | Totalmente implantado   | 100%                 |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                    | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                                    |                                                                           |                         | <b>2025</b>          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                            |                                                                                                       |                                                                                                              |                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Manter ações regulares para aperfeiçoamento da assistência farmacêutica.                                   | Realizar 12 reuniões anuais da COPAME.                                                                | Número de reuniões mensais realizadas pela COPAME / Número de reuniões mensais agendadas pela COPAME         | Totalmente implantado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                           |                                                                                                              |                       | <b>2025</b> |
| Efetivar e fortalecer os programas de assistência farmacêutica executados em parceria com os demais entes. | Assegurar acesso permanente e regularidade na entrega de 100% dos medicamentos (alto custo e outros). | Disponibilização de funcionamento da Farmácia de Alto Custo instalada no município.                          | Totalmente implantado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                           |                                                                                                              |                       | <b>2025</b> |
| Manter a articulação entre os profissionais de farmácia e o alinhamento das ações.                         | Realizar trimestralmente reuniões de equipe com os farmacêuticos.                                     | Número de reuniões realizadas no trimestre.                                                                  | Implantado            | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              | <b>10.303.1006.2.028000</b>                                                                           |                                                                                                              |                       | <b>2025</b> |
| Implantar o controle de estoque nas farmácias das unidades.                                                | Garantir o controle de 100% das movimentações e saldos de dispensação de insumos farmacêuticos.       | Conferência de saldos de estoque mensal.                                                                     | A implantar           | 100%        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                            | <b>Pessoa Responsável</b>                                                                             | <b>11- Objetivo</b>                                                                                          |                       |             |
| FSPSS-<br>Diretoria de<br>Atenção<br>Espeliazada                                                           | Angélica                                                                                              | Criar o protocolo municipal e as políticas de saúde pública aos portadores de Transtorno do Espectro Autista |                       |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Meta                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                        | Índice Recente | Programação do Plano |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | 10.302.1003.2.014000                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 2025                 |
| Capacitar toda a rede de serviço de saúde da atenção básica (médicos clínicos e enfermeiros das Estratégias em Saúde da Família) e especializada (Psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais) implementar ações da Política Pública Intersetorial de Saúde Mental e criar o Protocolo municipal, tendo como referencia o Centro de Reabilitação Costa Sul e Costa Norte para tratamento dos portadores do Transtorno do Espectro Autista |                    | Contratar serviço de consultoria para treinamento da rede de saúde, visando a criação de protocolos de atendimento e políticas públicas aos portadores de Transtorno do Espectro Autista                           | Protocolo elaborado e implantado                 | 50%            | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa Responsável | 12- Objetivo                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                |                      |
| SAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mara Abreu         | Priorizar a Qualificação do SAMU cumprindo requisitos estabelecidos em Portaria Ministerial.                                                                                                                       |                                                  |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Meta                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                        | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 2025                 |
| Manutenção de todas as bases do SAMU e CRO atendendo as exigências da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Atender 100% das exigências de Infraestrutura que garante tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192, assim como os critério de exigências para a qualificação. | Número de Bases do SAMU com manutenção adequada. | 100%           | 100%                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                                    |                                                                       | 10.302.1003.2.012000                                                                                  |                                                             |                      | 2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|------|
| Distribuição de uniformes para os funcionários do administrativo e central de regulação a cada dois anos.                                 |                                                                       | Atender 100% das exigências mínimas de funcionamento do SAMU conforme preconiza o Ministério da Saúde | Número de uniformes distribuídos X número de profissionais. | 100%                 | 100% |
| Área Técnica Responsável                                                                                                                  | Pessoa Responsável                                                    | 14- Objetivo                                                                                          |                                                             |                      |      |
| Núcleo de Educação Permanente e Humanização (NEPH) e Coordenação de Suprimentos.                                                          | Alfredo Simões, Darlete, Janaína, Capitani, Ramon e Lucas             | Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito da política da urgência e emergência.                 |                                                             |                      |      |
| Ação                                                                                                                                      | Meta                                                                  | Indicador                                                                                             | Índice Recente                                              | Programação do Plano |      |
| Funcional Programática                                                                                                                    | 10.303.1006.2.028000                                                  |                                                                                                       |                                                             | 2025                 |      |
| Promover o uso racional de materiais e medicamentos, visando a manutenção da qualidade do atendimento e a redução de custo em 10% ao ano. | Balanco anual com redução de 10 % no custo em relação ao ano anterior | Percentual de redução de custo ao ano                                                                 | NÃO MONITORADO                                              | -10%                 |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                      |                                                                                               | 10.303.1006.2.028000                                                  |   | 2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|------|
| Racionalizar o uso de antimicrobianos em conjunto com a CCIH                                                                | Atualizar/mante<br>r protocolo para<br>uso de<br>antimicrobianos<br>em conjunto<br>com a CCIH | Protocolo atualizado                                                  | 0 | 1    |
| Funcional Programática                                                                                                      |                                                                                               | 10.303.1006.2.028000                                                  |   | 2025 |
| Disponibilizar os protocolos a todos os profissionais da equipe multidisciplinar.                                           | Disponibilizar os protocolos a todos os profissionais da equipe multidisciplinar.             | Protocolos disponibilizados                                           | 1 | 1    |
| Funcional Programática                                                                                                      |                                                                                               | 10.303.1006.2.028000                                                  |   | 2025 |
| Revisar anualmente os protocolos e fluxos.                                                                                  | Revisar/atualiza<br>r anualmente<br>Protocolos e<br>Fluxos do setor                           | Protocolos revisados/atualizados                                      | 1 | 1    |
| Funcional Programática                                                                                                      |                                                                                               | 10.303.1006.2.028000                                                  |   | 2025 |
| Instalar farmácia no Pronto Atendimento de Boissucanga e na UPA Central com funcionamento aos finais de semanas e feriados. | Ampliação da assistência farmacêutica no âmbito hospitalar.                                   | Farmácias instaladas e em funcionamento finais de semanas e feriados. | 0 | 2    |
| Área Técnica Responsável                                                                                                    | Pessoa Responsável                                                                            | 17- Objetivo                                                          |   |      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência HCCS                                                                                      | Ana Soares         | Adequar o faturamento do HCCS, possibilitando o aumento no recebimento de recursos.                                                                               |                                                                                    |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Ação                                                                                                                                |                    | Meta                                                                                                                                                              | Indicador                                                                          | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                              |                    | 10.302.1003.2.011000                                                                                                                                              |                                                                                    |                | 2025                 |
| Qualificar os profissionais faturistas do HCCS, para iniciar produção de série histórica, para faturamento de internações clínicas. |                    | Garantir faturamento de 100% das internações clínicas ocorridas no HCCS.                                                                                          | Nº de internações clínicas X nº de Autorização de Internação Hospitalar faturadas. | 0              | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                                            | Pessoa Responsável | 18- Objetivo                                                                                                                                                      |                                                                                    |                |                      |
| FSPSS- Diretoria de Urgência e Emergência HCCS                                                                                      | Ana Soares         | Garantir melhoria dos processos de trabalho no HCCS.                                                                                                              |                                                                                    |                |                      |
| Ação                                                                                                                                |                    | Meta                                                                                                                                                              | Indicador                                                                          | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                              |                    | 10.302.1003.2.012000                                                                                                                                              |                                                                                    |                | 2025                 |
| Criar comissões hospitalares obrigatórias.                                                                                          |                    | Funcionar em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde. | Número de comissões obrigatórias criadas.                                          | 0              | 100%                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| <b>Funcional Programática</b>              | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                 | <b>2025</b> |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| Criar protocolos internos obrigatórios.    | Melhorar os processos e uniformizar os procedimentos, para um atendimento de qualidade e segurança a 100% dos nossos pacientes.                                                                                                                                                                                                      | Número de protocolos criados.                                                       | Não Monitorados | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>              | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                 | <b>2025</b> |
| Criar fluxos de atendimentos               | Garantir a segurança do paciente e a sustentabilidade operacional dos serviços de saúde, resultando em maior produtividade e eficiência.                                                                                                                                                                                             | Número de fluxos de atendimentos criados.                                           | Não Monitorados | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>              | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                 | <b>2025</b> |
| Repor ou manter em número necessário o RH. | Garantir número suficientes de funcionários no quadro de RH do HCCS.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quadro de RH completo.                                                              | Não Monitorados | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>              | <b>10.302.1003.2.012000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                 | <b>2025</b> |
| Criar a estrutura do NEPH no HCCS.         | Atender em 100% à orientação da Política Nacional de Educação Permanente do Ministério da Saúde, priorizando o NEP como necessário para o atendimento das demandas de ações e serviços, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da atenção à saúde e da organização do trabalho, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde (RAS). | Estrutura do NEP criada X Número de capacitações /qualificações e ações realizadas. | 0               | 100%        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Diretriz 5                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                                        |                                                                     |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Desenvolvimento da Vigilância em Saúde.                                                                                               |                                                                                          |                                                                                                                                        |                                                                     |                |                      |
| Área Técnica Responsável                                                                                                              | Pessoa Responsável                                                                       | 1- Objetivo                                                                                                                            |                                                                     |                |                      |
| SESAU-<br>Departamento de<br>Vigilância em Saúde<br>FSPSS- Diretoria de<br>Odontologia                                                | Giulliano (VISA);<br>Regiane (VE),<br>Marcela(CCZ) e<br>Daniel Capitani<br>(Odontologia) | Desenvolver ações de saúde coletiva de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).                                        |                                                                     |                |                      |
| Ação                                                                                                                                  |                                                                                          | Meta                                                                                                                                   | Indicador                                                           | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                |                                                                                          | 10.305.1005.2.023000                                                                                                                   |                                                                     |                | 2025                 |
| Ampliar matriciamento do médico veterinário na equipe de saúde da família. ( 04 Eixo I)                                               |                                                                                          | Garantir matriciamento veterinário nas equipes nas equipes de saúde da família estimulando ações de controle de zoonoses. ( 04 Eixo I) | Ficha de Atendimento Domiciliar X número de cadastros das unidades. | Não informado  | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                |                                                                                          | 10.305.1005.2.023000                                                                                                                   |                                                                     |                | 2025                 |
| Integrar os Agentes de Combate a Endemias às Equipes de Saúde da Família, para atuação conjunta com os Agentes Comunitários de Saúde. |                                                                                          | Garantir ações conjuntas de ACS e ACE nas 24 equipes de saúde da família.                                                              | Número de equipes ACS X número de ACE por equipes                   | Não informado  | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                |                                                                                          | 10.305.1005.2.023000                                                                                                                   |                                                                     |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|
| Elaborar e implantar ficha de acompanhamento de tratamento de sífilis em gestante e parceiro no pré natal, eficha de seguimento para acompanhamento de criança com sífilis congênita e criança exposta à sífilismaterna. | Incentivar a efetivação do tratamento de sífilis atravésdo preenchimento correto das fichas de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e/ou congênita e/ou criança exposta. | Serviço implantado<br>X Número de usuários atendidos.     | 65% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                            | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                         |                                                           |     | <b>2025</b> |
| Incentivar a implantação do <i>Comitê</i> de Investigação e Prevenção da Sífilis Congênita no Município.                                                                                                                 | Garantir parceria com os gestores municipais a fim de elaborar estratégias necessárias para diminuir o numero de casos positivos de sífilis congênita no município.                 | Serviço implantado<br>X Número de investigação realizada. | 0%  | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                            | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                         |                                                           |     | <b>2025</b> |
| Assegurar 95% de cobertura vacinal em relação a doenças do calendário vacinal básico (pólio,pentavalente, pneumo 10 e tríplice viral).                                                                                   | Avaliar e monitorar as coberturas vacinais com ênfase na intervenção nas áreas com baixa cobertura vacinal                                                                          | Público alvo X público vacinados                          | 0%  | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                                                            | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                         |                                                           |     | <b>2025</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                   |                                                                      |                                                                                     |                                             |                                   |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|------|
| Manter ações preventivas/protetivas em saúde Bucal escolar.                                       |                                                                      | Visita a 100% das escolas do município.                                             | Pacto (PSE)                                 | Apenas online (devido a pandemia) | 100% |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                   | <b>Pessoa Responsável</b>                                            | <b>2- Objetivo</b>                                                                  |                                             |                                   |      |
| SESAU- Departamento de Vigilância em Saúde / Diretoria de Atenção Básica                          | Fernanda Paluri, Giulliano, Regiane, Marcela e Paulo Henrique        | Ampliar as ações de Vigilância em Saúde.                                            |                                             |                                   |      |
| <b>Ação</b>                                                                                       | <b>Meta</b>                                                          | <b>Indicador</b>                                                                    | <b>Índice Recente</b>                       | <b>Programação do Plano</b>       |      |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                     | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                          |                                                                                     |                                             | <b>2025</b>                       |      |
| Ampliar a equipe multiprofissional dentro do Centro de Castração e Zoonoses. (03 Eixo I)          | Atender 100% das demandas do Centro de Castração e Zoonoses.         | Acrescentar a equipe, um funcionário administrativo e um fiscal sanitário.          | Existentes, dois veterinários e um biólogo. | 100%                              |      |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                     | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                          |                                                                                     |                                             | <b>2025</b>                       |      |
| Implantar o programa municipal de posse responsável de animais de pequeno e grande porte. (09 PG) | Conscientizar a população, e diminuir em 100% o abandono de animais. | Número de Registros de entrada de animais X número de animais com saída por adoção. | Não informado                               | 100%                              |      |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                     | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                          |                                                                                     |                                             | <b>2025</b>                       |      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                |                                                                    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Implantar o Centro de Castração e Zoonoses itinerante (castramóvel). (08 e 11 PG)                                                                                                      | Ampliar a oferta de esterilização cirúrgica (castração), e identificação eletrônica dos animais (microchipagem) nas regiões norte, centro e sul do município. (08, 10 e 11 PG) | Número de animais lista de espera castração X número de microchips implantados | Não monitorada                                                     | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                          | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                    | <b>2025</b> |
| Fomentar campanhas de adoção em parcerias público/privadas. (08 PG)                                                                                                                    | Diminuir em 50% o número de animais de rua e animais acolhidos no CCZ.                                                                                                         | Quantidade de Feiras de Adoção X número de adoções realizadas                  | Serviço interrompido em face das ações de enfrentamento ao COVID19 | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                          | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                                    | <b>2025</b> |
| Implementar o projeto "Saúde do Saber", que tem como escopo a realização de palestras sobre zoonoses e posse responsável direcionada ao público infanto-juvenil das escolas municipais | Atender 100% das escolas da rede pública municipal                                                                                                                             | Número de escolas atendidas (64)                                               | Serviço interrompido em face das ações de enfrentamento ao COVID19 | 64          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                                 | 10.305.1005.2.023000                                                                       |                                                                            |                                                                    | 2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|
| Implementar o censo de controle populacional animal no questionário dos Agentes de Saúde e Endemias                    | Identificação de 100% de animais dos munícipes visitados pelos Agentes de Saúde e Endemias | Número de animais no cadastro                                              | 45%                                                                | 100% |
| Funcional Programática                                                                                                 | 10.305.1005.2.023000                                                                       |                                                                            |                                                                    | 2025 |
| Realizar anualmente Circuito de Esterilização Animal (3 meses)                                                         | Aumentar o Número de cirurgias no Município em 10% ano                                     | Número de cirurgias realizadas                                             | Serviço interrompido em face das ações de enfrentamento ao COVID19 | 900  |
| Funcional Programática                                                                                                 | 10.305.1005.2.023000                                                                       |                                                                            |                                                                    | 2025 |
| Participação da equipe do ccz e de controle de vetores em cursos, palestras, treinamento e eventos educativos do setor | Atualizar o conhecimento da equipe com 4 eventos para equipe ao ano                        | Número de cursos, palestras ou eventos oferecidos realizados               | Ação interrompida em face das ações de enfrentamento ao COVID19    | 4    |
| Funcional Programática                                                                                                 | 10.305.1005.1.084000                                                                       |                                                                            |                                                                    | 2025 |
| Implantar serviço de Castração e Controle e Zoonoses na Costa Sul.                                                     | Adequar ambiente para atendimento de 100% da demanda da Costa Sul.                         | Ambiente adequado para atendimento X<br>Número de atendimentos realizados. | Existentes, dois veterinários e um biólogo                         | 100% |
| Funcional Programática                                                                                                 | 10.305.1005.2.023000                                                                       |                                                                            |                                                                    | 2025 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                   |                                                                            |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Reduzir a morbimortalidade por tuberculose.                                                                                                                                     | Implantar o tratamento supervisionado para 100% dos pacientes em tratamento de tuberculose e oferecer cesta energética para melhorar a condição clínica do paciente conforme recomendação médica. | Serviço implantado X número de pacientes em tratamento.                    | 0%             | 80%         |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                   | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                                       |                                                                            |                | <b>2025</b> |
| Prevenir e Controlar a hanseníase.                                                                                                                                              | Intensificar o diagnóstico em menores de 15 anos (identificando a fonte de infecção) e as ações de vigilância nos contatos intradomiciliares dos pacientes de hanseníase.                         | Serviço implantado X número de contactante intradomiciliares identificados | 75%            | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                   | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                                       |                                                                            |                | <b>2025</b> |
| Acompanhar e qualificar os profissionais de saúde do município quanto à Imunização.                                                                                             | Participar da capacitação permanente dos profissionais da rede.                                                                                                                                   | Serviço implantado X equipes capacitadas                                   | 40%            | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                   | <b>10.305.1005.2.023000</b>                                                                                                                                                                       |                                                                            |                | <b>2025</b> |
| Garantir a notificação de todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS); | Notificar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (ESUS VE)                                                                                                    | Serviço implantado X número de usuários atendidos                          | Não monitorado | 100%        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                       | Pessoa Responsável                   | 3- Objetivo                                                                                                                                          |                                                                                                                 |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| SESAU-<br>Departamento de<br>Vigilância Saúde/<br>Departamento de<br>Serviços<br>Estratégicos em<br>Saúde                                                                      | Fernanda Paluri e<br>Rafael Bavieira | Garantir a aplicação dos recursos oriundos de multas e taxas para utilização exclusiva nas ações de Vigilância em Saúde. (04 Eixo III)               |                                                                                                                 |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                                           |                                      | Meta                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                       | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                                         |                                      | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                | 2025                 |
| Ativar a movimentação da conta corrente exclusiva para créditos de taxas/multas recolhidas em decorrência de infrações zoo-sanitárias. (04 Eixo III)                           |                                      | Garantir que 100% dos créditos sejam utilizados em ações de Vigilância em Saúde. (04 Eixo III)                                                       | Valor total utilizado / Valor total arrecadado                                                                  | Não monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                         |                                      | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                | 2025                 |
| Utilizar recursos decorrentes de ações de fiscalização de combate a vetores para a manutenção exclusiva do programa indicando conta corrente específica.                       |                                      | Otimizar 100% das ações de fiscalizações de combate a vetores, garantindo condições no tocante a equipamentos, recursos humanos e materiais/insumos. | Quantidade de multas aplicadas X valor contabilizado.                                                           | Não Monitorado | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                                         |                                      | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                | 2025                 |
| Priorizar maior investimento de recursos materiais, financeiros e de capital humano, para o serviço de Vigilância em Saúde, qualificando a infraestrutura atual. (05 Eixo III) |                                      | Garantir atendimento qualificado a 100% das ocorrências e dos serviços rotineiros de Vigilância em Saúde.                                            | Quantidade de profissionais repostos por meio de concurso público. Reforma das unidades (CCZ e Casa Lais Helena | Não monitorado | 100%                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                           | Pessoa Responsável                                                                | 4- Objetivo                                                                                                                                 |                |                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--|
| SESAU-<br>Departamento de<br>Vigilância em Saúde                                                                   | Fernanda Paluri                                                                   | Qualificar as ações de vigilância em saúde, aprimorando o processo de trabalho (rotinas e fluxos), processamento e monitoramento dos dados. |                |                      |  |
| Ação                                                                                                               | Meta                                                                              | Indicador                                                                                                                                   | Índice Recente | Programação do Plano |  |
| Funcional Programática                                                                                             | 10.304.1004.2.019000                                                              |                                                                                                                                             |                | 2025                 |  |
| Estabelecer protocolos técnicos e administrativos (rotinas e fluxos de serviços e atividades internos e externos). | Aprimorar e aperfeiçoar 100% dos serviços de Vigilância em Saúde.                 | Serviço implantado X número de pacientes atendidos                                                                                          | 100%           | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                             | 10.304.1004.2.019000                                                              |                                                                                                                                             |                | 2025                 |  |
| Delimitar atividades afins, por área de atuação, com a indicação da equipe executora.                              | Estabelecer “mapa” de planejamento para 100% das demandas da Vigilância em Saúde. | Atividades e áreas delimitadas por equipe.                                                                                                  | 100%           | 100%                 |  |
| Funcional Programática                                                                                             | 10.304.1004.2.019000                                                              |                                                                                                                                             |                | 2025                 |  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                       |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Manter a atualização dos bancos de dados dos sistemas governamentais.                                                                                                              | Manter 100% das informações atualizadas garantindo viabilidade de possíveis recursos.                                                                             | Serviço executado X Número de notificações recebidas                  | 100%           | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                      | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                                                       |                                                                       |                | <b>2025</b> |
| Participação, em conjunto com os demais gestores municipais e Secretaria de Estado da Saúde, na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB); | Participação integral nas reuniões intergestoriais bem como seus representantes                                                                                   | Presença de representantes da vigilância X Número de reuniões anuais. | Não monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                      | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                                                       |                                                                       |                | <b>2025</b> |
| Provimento da realização de exames laboratoriais voltados ao diagnóstico das doenças de notificação compulsória, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde;               | Assegurar recursos para garantir o diagnóstico das doenças de notificação compulsória.                                                                            | Número de exames realizados.                                          | Não monitorado | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                                                                      | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                                                       |                                                                       |                | <b>2025</b> |
| Capacitar os recursos humanos e implementar processo de educação continuada dos profissionais lotados na Vigilância Epidemiológica                                                 | Assegurar recursos humanos na vigilância epidemiológica bem como qualificar os profissionais lotados com parceria dos Núcleos de Educação Permanente do município | Capacitação x Número de profissionais contratados.                    | 50%            | 100%        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Área Técnica Responsável                                                                                                                                                  | Pessoa Responsável         | 5- Objetivo                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                | Recursos Orçamentários |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| HCSS- SCIH                                                                                                                                                                | Janaina Paulichen Capitani | Fortalecer a vigilância em saúde no âmbito hospitalar.                                                                                                                                                           |                                                                                            |                |                        |
| Ação                                                                                                                                                                      |                            | Meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                  | Índice Recente | Programação do Plano   |
| Funcional Programática                                                                                                                                                    |                            | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                | 2025                   |
| Realizar de forma efetiva as ações de supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais para a prevenção e controle das infecções hospitalares.                        |                            | Implantar ambulatório pós cirúrgico.                                                                                                                                                                             | Número de pacientes infectados no período/ Número total de pacientes atendidos no período. | Não monitorado | 100%                   |
| Funcional Programática                                                                                                                                                    |                            | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                | 2025                   |
| Realizar notificação das doenças compulsórias imediatas no sistema de informação sobre agravo de notificação (SINAN) e comunicação à vigilância epidemiológica municipal. |                            | Garantir no hospital de clínicas de São Sebastião o tratamento adequado das doenças de notificação compulsória conforme preconização do Ministério da Saúde e colaborar com o controle epidemiológico municipal. | Nº de diagnósticos de notificação compulsória / nº de fichas SINAN preenchidas             | 40%            | 100%                   |
| Funcional Programática                                                                                                                                                    |                            | 10.304.1004.2.019000                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |                | 2025                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                            |                           |                                                                                                                               |                                                                            |                       |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Realizar vacinação conforme calendário básico do Ministério da Saúde nos recém-nascidos.                   |                           | Manter 100% de cobertura vacinal nos recém-nascidos.                                                                          | Percentual de cobertura vacinal realizada                                  | 100%                  | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              |                           | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                   |                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Realizar teste rápido de HIV em todas parturientes e oferecer terapia anti-retroviral nos casos positivos. |                           | Reduzir a incidência de transmissão vertical de HIV, através da terapia anti-retroviral no trabalho de parto e recém-nascido. | Nº de testes rápidos HIV positivo / nº de terapia antiretroviral utilizada | 100%                  | 100%                        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              |                           | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                   |                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |
| Oferecer teste rápido de diagnóstico para hepatite C nos casos sugestivos.                                 |                           | Garantir o acesso ao diagnóstico da hepatite C.                                                                               | Nº de testes sorológicos anti HCV realizados / nº de hipótese diagnóstica  | 0%                    | 100%                        |
| <b>Área Técnica Responsável</b>                                                                            | <b>Pessoa Responsável</b> | <b>6- Objetivo</b>                                                                                                            |                                                                            |                       |                             |
| VISA                                                                                                       | Giulliano                 | Garantir ações coletivas de Vigilância em Saúde.                                                                              |                                                                            |                       |                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                |                           | <b>Meta</b>                                                                                                                   | <b>Indicador</b>                                                           | <b>Índice Recente</b> | <b>Programação do Plano</b> |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                              |                           | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                                   |                                                                            |                       | <b>2025</b>                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                                                                |                                                                                         |                                                                                                                  |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Realizar todas as coletas pactuadas com o pró-água.                                                                            | Atender 100% do Programa.                                                               | Número de Amostras pactuadas com o Instituto Adolfo Lutz                                                         | 100%         | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                             |                                                                                                                  |              | <b>2025</b> |
| Monitorar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios expostos nos comércios e a qualidade sanitária dos estabelecimentos. | Atender 100% do Programa.                                                               | Número de Coletas realizadas<br>X Número de identificação de comércios que necessitam de intervenção preventiva. | 100%         | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                             |                                                                                                                  |              | <b>2025</b> |
| Inspecionar e cadastrar os estabelecimentos de interesse a saúde.                                                              | Identificar os estabelecimentos funcionando de modo clandestino, cadastrar e licenciar. | Número de estabelecimentos funcionando de modo clandestino<br>X Número de novas licenças emitidas.               | 70%          | 90%         |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                             |                                                                                                                  |              | <b>2025</b> |
| Realizar capacitação dos ambulantes.                                                                                           | Capacitar todos os ambulantes semestralmente.                                           | Número de capacitações realizadas.                                                                               | 0%(Pandemia) | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                             |                                                                                                                  |              | <b>2025</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                |                                                                                                   |                                                                            |                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Realizar treinamento de boas práticas em alimentos para os eventos municipais. | Garantir treinamento a 100% dos participantes que comercializem alimentos nos eventos.            | Treinamento realizado.                                                     | 0%<br>(Pandemia) | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                       |                                                                            |                  | <b>2025</b> |
| Priorizar o atendimento as denúncias da Vigilância Sanitária.                  | Atender 100% das denúncias recebidas.                                                             | Número de denúncias recebidas X Percentual de fiscalizações realizadas.    | 75%              | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                       |                                                                            |                  | <b>2025</b> |
| Inspecionar todas as unidades de saúde.                                        | Garantir a qualidade sanitária e as licenças sempre atualizadas de 100% das unidades de saúde.    | Números de unidades de saúde X Número de inspeções e licenças emitidas.    | 70%              | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                       |                                                                            |                  | <b>2025</b> |
| Realizar inspeções em todas as creches do município.                           | Garantir a qualidade sanitária e as licenças sempre atualizadas de 100% das creches do município. | Números de creches no município X Número de inspeções e licenças emitidas. | 60%              | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                  | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                       |                                                                            |                  | <b>2025</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|                                                                                             |                                                                                                                       |                                                                                                 |     |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| Realizar ações de combate a venda de bebidas para menores nos bares, adegas e restaurantes. | Inspeccionar 100% dos estabelecimentos ao ano e verificar o cumprimento da legislação.                                | Números de estabelecimentos que vendem bebidas alcóolicas<br>X Números de inspeções realizadas. | 60% | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                               | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                           |                                                                                                 |     | <b>2025</b> |
| Realizar anualmente 2 capacitações semestrais, a todos os técnicos e fiscais da Divisão.    | Garantir capacitação a toda equipe técnica e de fiscalização da Vigilância Sanitária.                                 | Capacitação realizada a cada semestre.                                                          | 0   | 100%        |
| <b>Funcional Programática</b>                                                               | <b>10.304.1004.2.019000</b>                                                                                           |                                                                                                 |     | <b>2025</b> |
| Contratação de novos profissionais técnicos para compor a equipe de vigilância.             | Adequar o número de profissionais dentro da equipe de vigilância Sanitária, conforme preconiza o Ministério da Saúde. | Número de profissionais adequado.                                                               | 7   | 3           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Diretriz 06**

Manutenção de medidas sócio sanitárias para enfrentamento da transmissão da infecção pelo SARS COV2 no município.

| Área Técnica Responsável                                                                                                                                 | Pessoa Responsável               | 1- Objetivo                                                                             |                                                        |                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Departamento de Vigilância em Saúde-Vig Epidemiologica                                                                                                   | Fernanda Paluri, Regiane Teodoro | Garantir atenção integral aos indivíduos, em casos suspeitos e confirmados de Covid-19. |                                                        |                |                      |
| Ação                                                                                                                                                     |                                  | Meta                                                                                    | Indicador                                              | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                                                                   |                                  | 10.305.1005.2.023000                                                                    |                                                        |                | 2025                 |
| Notificar e investigar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; |                                  | Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe                                         | Serviço implantado X de Número de pacientes atendidos. | 100%           | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                   |                                  | 10.305.1005.2.023000                                                                    |                                                        |                | 2025                 |
| Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID-19 (ILPI, PPL, entre outros);                                                                       |                                  | Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto).          | População alvo X Número de casos identificados.        | 100%           | 100%                 |
| Funcional Programática                                                                                                                                   |                                  | 10.305.1005.2.023000                                                                    |                                                        |                | 2025                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



| Funcional Programática                                                                                         |                    | 10.305.1005.2.023000                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                | 2025                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Desenvolver ou adquirir mecanismos para monitoramento dos números referentes ao enfrentamento da pandemia      |                    | Acompanhar a evolução do vírus, de forma estatística, referente ao número de contaminados, internados, óbitos e demais números referentes ao COVID19 em nosso município. | Serviço implantado X<br>Números de contaminados, internados, óbitos e demais números referentes ao COVID19 em nosso município. | 100%           | 100%                 |
| Área Técnica Responsável                                                                                       | Pessoa Responsável | 2- Objetivo                                                                                                                                                              |                                                                                                                                |                |                      |
| Vigilância em Saúde                                                                                            | Regiane e Fernanda | Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.                                                                                                                       |                                                                                                                                |                |                      |
| Ação                                                                                                           |                    | Meta                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                      | Índice Recente | Programação do Plano |
| Funcional Programática                                                                                         |                    | 10.305.1005.2.023000                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                | 2025                 |
| Criar cronograma de estratégia para o cumprimento da cobertura vacinal DO COVID19 conforme calendário Estadual |                    | Utilizar 100% das vacinas disponibilizadas pelo Governo do Estado ao Município.                                                                                          | Público alvo X<br>população vacinada.                                                                                          | 100%           | 100%                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**1- RECURSOS FINANCEIROS**

| PROJETOS, ATIVIDADES OU AÇÕES X METAS FINANCEIRAS - 2024 |                                                |          |      |                                                             |                             |                                                                         |                   |               |                       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|
| DEPARTAMENTOS                                            |                                                | Programa | Ação | Descrição da Ação                                           | Unidade Responsável         | Indicadores (Produto)                                                   | Unidade de Medida | Metas Físicas | Meta Fiscais (em R\$) |       |       |       |       |
|                                                          |                                                |          |      |                                                             |                             |                                                                         |                   |               | F1                    | F2    | F5    | F6    | F8    |
| 02.11.01                                                 | Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde | 1009     | 1106 | Aquisição de Imóveis                                        | Depto Serviços Estratégicos | Imóvel Adquirido                                                        | UNID              | 1             | R\$ -                 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
|                                                          |                                                |          | 2039 | Manutenção das Atividades Administrativas e de Planejamento | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID              | 1             | R\$ 29.696.000,00     | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
|                                                          |                                                |          | 2040 | Aquisição de Mobília e Equipamentos                         | Depto Serviços Estratégicos | Bens Adquiridos                                                         | UNID              | 1             | R\$ 200.000,00        | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
|                                                          |                                                |          | 2359 | Adiantamentos                                               | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID              | 1             | R\$ 5.000,00          | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
|                                                          |                                                |          | 2360 | Publicidade e Propaganda                                    | Depto Serviços Estratégicos | Atividade de Divulgação                                                 | UND               | 1             | R\$ 125.000,00        | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|          |                                       |      |       |                                                                                    |                             |                                                                        |      |   |                  |                  |                |       |                  |
|----------|---------------------------------------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------|------------------|----------------|-------|------------------|
|          |                                       |      | 2377  | Implementar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação             | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços destinados a melhorar a estrutura tecnológica do SUS   | UND  | 1 | R\$ 4.190.000,00 | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|          |                                       |      | 2378  | Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços adquiridos para o Desenvolvimento do Controle Social   | UND  | 1 | R\$ 65.000,00    | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|          |                                       |      | 3.002 | Emenda Impositiva                                                                  | Depto Serviços Estratégicos | Bens Adquiridos                                                        | UND  | 1 | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ 1.151.774,00 |
| 02.11.02 | Departamento de Planejamento em Saúde | 1001 | 1001  | Ampliação, Reforma e Conservação das Unidades Básicas/Intermediárias de Saúde      | Depto Planejamento          | Unidade de Saúde Ampliada                                              | UNID | 1 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|          |                                       |      | 1002  | Construção de Unidades Básicas de Saúde / Intermediárias de Saúde                  | Depto Planejamento          | Unidade de Saúde Construída                                            | UNID | 1 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 1.670.000,00 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|          |                                       |      | 2001  | Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades Intermediárias                        | Fundação                    | Reduzir o tempo de espera para atendimento e retorno na Atenção Básica | PAC. | 1 | R\$ 5.115.000,00 | R\$ -            | R\$ 969.000,00 | R\$ - | R\$ -            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |  |  |      |                                                              |          |                                                                         |           |   |                   |       |                  |       |                |
|--|--|--|------|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---|-------------------|-------|------------------|-------|----------------|
|  |  |  | 2011 | Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar              | Fundação | Pacientes Atendidos                                                     | PACIENTES | 1 | R\$ 2.166.600,00  | R\$ - | R\$ 100,00       | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2012 | Atendimento Emergencial em Pronto Socorro                    | Fundação | Pacientes Atendidos                                                     | PACIENTES | 1 | R\$ 6.092.700,00  | R\$ - | R\$ 300,00       | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2039 | Manutenção das Atividades Administrativas e de Planejamento  | Fundação | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID      | 1 | R\$ 7.614.000,00  | R\$ - | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2316 | Operacionalização do Programa de Saúde da Família            | Fundação | Número de Equipes Credenciadas                                          | UNID      | 1 | R\$ 28.776.701,00 | R\$ - | R\$ 7.770.705,00 | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2317 | Operacionalização do Programa do Agente Comunitário da Saúde | Fundação | Número de Equipes de ACS                                                | UNID      | 1 | R\$ 4.145.200,00  | R\$ - | R\$ 2.354.600,00 | R\$ - | R\$ 250.000,00 |
|  |  |  | 2014 | Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar              | Fundação | Pacientes Atendidos                                                     | PACIENTES | 1 | R\$ 13.348.000,00 | R\$ - | R\$ 445.100,00   | R\$ - | R\$ -          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |      |       |                                                                                 |                          |                             |           |   |                  |       |                |       |                  |
|--|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|---|------------------|-------|----------------|-------|------------------|
|  |      | 2352  | Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar                                 | Fundação                 | Pacientes Atendidos         | PACIENTES | 1 | R\$ 4.763.100,00 | R\$ - | R\$ 429.100,00 | R\$ - | R\$ -            |
|  | 1003 | 1003  | Ampliação, Reforma e Conservação de Unidades de Saúde Ambulatorial, Emergencial | Depto Planejamento       | Unidade de Saúde Ampliada   | UNID      | 1 | R\$ 3.303.000,00 | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|  |      | 3.004 | Atendimento Médico em Especialidades                                            | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado        | UNID      | 1 | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ 951.774,00   |
|  |      | 3.002 | Obras e Instalações                                                             | Depto Planejamento       | Unidade de Saúde Construída | UNID      | 1 | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ 1.203.548,00 |
|  |      | 1004  | Construção de Unidades de Saúde Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar          | Depto Planejamento       | Unidade de Saúde Construída | UNID      | 1 | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|  |      | 2011  | Serviços Ambulatoriais, de Internação Hospitalar e Serviços Complementares      | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado        | PAC       | 1 | R\$ 1.400.000,00 | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -            |
|  |      | 2012  | Atendimento Emergencial em Pronto Socorro                                       | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado        | UNID      | 1 | R\$ 1.131.000,00 | R\$ - | R\$ 310.000,00 | R\$ - | R\$ -            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |  |  |       |                                      |                          |                      |      |   |                   |               |                 |       |                  |
|--|--|--|-------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------|------|---|-------------------|---------------|-----------------|-------|------------------|
|  |  |  | 2014  | Atendimento Médico em Especialidades | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado | UNID | 1 | R\$ 18.256.000,00 | R\$ 53.000,00 | R\$ 2.521.00000 | R\$ - | R\$ -            |
|  |  |  | 3.007 | Atendimento Médico em Especialidades | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -         | R\$ -           | R\$ - | R\$ 1.251.774,00 |
|  |  |  | 3.008 | Atendimento Médico em Especialidades | Depto Políticas Públicas | Atendimento Efetuado | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -         | R\$ -           | R\$ - | R\$ 951.774,00   |
|  |  |  | 2321  | Aquisição de Mobília e Equipamentos  | Depto Planejamento       | Bens Adquiridos      | UNID | 1 | R\$ 100.000,00    | R\$ -         | R\$ -           | R\$ - | R\$ -            |
|  |  |  | 3.005 | Aquisição de Mobília e Equipamentos  | Depto Planejamento       | Bens Adquiridos      | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -         | R\$ -           | R\$ - | R\$ 951.774,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |  |  |      |                                                                                  |                             |                                                                         |      |   |                   |                |                  |       |                |
|--|--|--|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|---|-------------------|----------------|------------------|-------|----------------|
|  |  |  | 2323 | Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos, com Atividades Afins na Saúde Pública | Depto Planejamento          | Entidade Subvencionada                                                  | UNID | 1 | R\$ 60.001.000,00 | R\$ 452.000,00 | R\$ 9.700.000,00 | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 3001 | Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos, com Atividades Afins na Saúde Pública | Depto Planejamento          | Entidade Subvencionada                                                  | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -          | R\$ -            | R\$ - | R\$ 871.774,92 |
|  |  |  | 2352 | Atendimento Odontológico Especializado                                           | Fundação                    | PROCEDIMENTO                                                            | UNID | 1 | R\$ 1.379.000,00  | R\$ -          | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 3011 | Atendimento Odontológico Especializado                                           | Fundação                    | PROCEDIMENTO                                                            | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -          | R\$ -            | R\$ - | R\$ 771.774,92 |
|  |  |  | 2368 | Tratamento Fora do Domicílio do SUS                                              | Depto Políticas Públicas    | TRATAMENTO                                                              | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -          | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2359 | Adiantamentos                                                                    | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID | 1 | R\$ -             | R\$ -          | R\$ -            | R\$ - | R\$ -          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |  |      |       |                                                                                     |                             |                                       |      |     |                  |                  |                |       |                |
|--|--|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|------|-----|------------------|------------------|----------------|-------|----------------|
|  |  | 1006 | 2028  | Aquisição de Medicamentos para Distribuição a população e medicametnos e correlatos | Depto Serviços Estratégicos | População e Unidade de Saúde Atendida | %    | 100 | R\$ 9.000.000,00 | R\$ 1.246.000,00 | R\$ 343.000,00 | R\$ - | R\$            |
|  |  |      | 3.003 | Aquisição de Medicamentos para Distribuição a população e medicametnos e correlatos | Depto Serviços Estratégicos | População e Unidade de Saúde Atendida | %    | 100 | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ 475.887,00 |
|  |  |      | 3.010 | Aquisição de Medicamentos para Distribuição a população e medicametnos e correlatos | Depto Serviços Estratégicos | População e Unidade de Saúde Atendida | %    | 100 | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ 351.774,00 |
|  |  |      | 3.012 | Aquisição de Medicamentos para Distribuição a população e medicametnos e correlatos | Depto Serviços Estratégicos | População e Unidade de Saúde Atendida | %    | 100 | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ 700.000,00 |
|  |  | 1007 | 2031  | Orientação e Monitoramento Alimentar e Nutricional                                  | Depto Políticas Públicas    | Criança Acompanhada                   | UNID | 1   | R\$ 400.000,00   | R\$ -            | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|          |                                     |      |      |                                                                                     |                             |                                                                         |      |   |                  |               |                  |       |       |
|----------|-------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------|---------------|------------------|-------|-------|
|          |                                     |      | 2032 | Programa de Adequação Nutricional ao Portador de Doe. Crôn. Distr. Cesta Energética | Depto Políticas Públicas    | Cesta Energética Fornecida                                              | UNID | 1 | R\$ 50.000,00    | R\$-          | R\$ -            | R\$-  | R\$-  |
| 02.11.03 | Departamento de Vigilância em Saúde | 1004 | 2019 | Cadastro, Inspeção e Controle de Estabelecimentos de Interesse a Saúde              | Depto Vigilância em Saúde   | Fiscalização / Unidade                                                  | UND  | 1 | R\$ 716.000,00   | R\$-          | R\$ 224.000,00   | R\$-  | R\$-  |
|          |                                     |      | 2359 | Adiantamentos                                                                       | Depto Serviços Estratégicos | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UND  | 1 | R\$ -            | R\$ -         | R\$ -            | R\$ - | R\$ - |
|          |                                     | 1005 | 1084 | Construção e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses                            | Depto Vigilância em Saúde   | Unidade Construída                                                      | UNID | 1 | R\$ 500.000,00   | R\$ -         | R\$ -            | R\$ - | R\$ - |
|          |                                     |      | 2023 | Investigação e Tratamento das Doenças de Notificação Compulsória                    | Depto Vigilância em Saúde   | Notificação Expedida                                                    | UNID | 1 | R\$ 2.537.000,00 | R\$ 92.000,00 | R\$ 1.199.000,00 | R\$ - | R\$ - |
|          |                                     |      | 2025 | Operacionalização de Campanhas de Promoção a Saúde, Educativas e Preventivas        | Depto Vigilância em Saúde   | Campanha Realizada                                                      | UNID | 1 | R\$ 50.000,00    | R\$ -         | R\$ 99.000,00    | R\$ - | R\$ - |
|          |                                     |      |      |                                                                                     |                             |                                                                         |      |   |                  |               |                  |       |       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



|  |  |  |       |                                                                    |                           |                                                                         |      |   |                |       |                |       |                |
|--|--|--|-------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
|  |  |  | 2026  | Operacionalização das Atividades de Controle de Zoonoses e Vetores | Depto Vigilância em Saúde | Equipes em Campo                                                        | UNID | 1 | R\$ 950.000,00 | R\$ - | R\$ 210.000,00 | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2260  | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis                           | Depto Vigilância em Saúde | Atividade                                                               | UNID | 1 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2320  | Aquisição de Mobília e Equipamentos                                | Depto Vigilância em Saúde | Bens Adquiridos                                                         | UNID | 1 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2353  | Aquisição de Mobília e Equipamentos                                | Depto Vigilância em Saúde | Bens Adquiridos                                                         | UNID | 1 | R\$ 250.000,00 | R\$ - | R\$ 130.000,00 | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 2359  | Adiantamentos                                                      | Depto Vigilância em Saúde | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID | 1 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          |
|  |  |  | 3.009 | Operacionalização das Atividades de Controle de Zoonoses e Vetores | Depto Vigilância em Saúde | Obras e Instalações                                                     | UNID | 1 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ 450.000,00 |
|  |  |  | 3011  | Operacionalização das Atividades de Controle de Zoonoses e Vetores | Depto Vigilância em Saúde | Bens e Serviços Destinados ao Desenvolvimento do Serviço Administrativo | UNID | 1 | R\$ -          | R\$ - | R\$ -          | R\$ - | R\$ 200.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



São Sebastião, 24 de maio de 2024.

*Laysa Christina Pires do Nascimento*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dilmara Oliveira Abreu*  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO COMUS N° 026/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1 – Que na Seção Plenária 193ª Extraordinária, no dia 28 de maio de 2024, foram aprovadas as alterações sugeridas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

2- Que a Secretaria de Saúde – SESA, apresentou na Seção Plenária 193ª Extraordinária, no dia 28 de maio de 2024, as alterações sugeridas a **Programação Anual de Saúde 2025**.

3- Que foram incluídas metas nas Diretrizes 01 (Objetivo 15: Redução de óbitos por Infarto Agudo do Miocárdio/ AVE/ Trauma; Objetivo 16: Aprimoramento da rede de atenção às urgências articuladas às outras redes de atenção) e 04 (Objetivo 10: Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica).

4 - Que foram alteradas metas na Diretriz 02 (Objetivo 1: Criar os Conselhos Gestores de Unidades; Objetivo 2: Fortalecer canais de comunicação entre a Gestão e o Conselho Municipal de Saúde).

5 - Que foram excluídas metas nas Diretrizes 01 (Objetivo 04: Implantar programas de saúde para apoio à rede básica) e 06 (Objetivo 01: Garantir atenção integral aos indivíduos, em casos suspeitos e confirmados de Covid-19; Objetivo 02: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município, Objetivo 02: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.)

6 - Que a plenária analisou as alterações sugeridas ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, disponibilizado com antecedência aos Conselheiros.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as Alterações da Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR**  
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 026/2024**, de 28 de maio de 2024.

**LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião